

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

Francisco de Paula Rocha Amorim

**O IMPACTO DO NARCOTRÁFICO NA DINÂMICA DE HOMICÍDIOS E ROUBOS:
RELAÇÕES CAUSAIS EM 32 METRÓPOLES DA AMÉRICA LATINA**

Porto Alegre

2013

Francisco de Paula Rocha Amorim

**O IMPACTO DO NARCOTRÁFICO NA DINÂMICA DE HOMICÍDIOS E ROUBOS:
RELAÇÕES CAUSAIS EM 32 METRÓPOLES DA AMÉRICA LATINA**

Dissertação apresentada em cumprimento parcial às exigências para obtenção do título de Mestre em Sociologia no Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Juan Mario Fandiño Mariño

Porto Alegre

2013

CIP - Catalogação na Publicação

Rocha Amorim, Francisco de Paula
O IMPACTO DO NARCOTRÁFICO NA DINÂMICA DE
HOMICÍDIOS E ROUBOS: RELAÇÕES CAUSAIS EM 32 METRÓPOLES
DA AMÉRICA LATINA / Francisco de Paula Rocha Amorim. -
- 2013.
96 f.

Orientador: Juan Mario Fandiño Mariño.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,
Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre,
BR-RS, 2013.

1. Crime Organizado. 2. Tráfico de Drogas. 3. Roubo.
4. Homicídio. 5. . América Latina. I. Fandiño Mariño,
Juan Mario, orient. II. Título.

Francisco de Paula Rocha Amorim

**O IMPACTO DO NARCOTRÁFICO NA DINÂMICA DE HOMICÍDIOS E ROUBOS:
RELAÇÕES CAUSAIS EM 32 METRÓPOLES DA AMÉRICA LATINA**

Dissertação apresentada em cumprimento parcial às exigências para obtenção do título de Mestre em Sociologia no Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

BANCA EXAMINADORA

Doutor Juan Mario Fandiño Mariño
Professor Orientador – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Doutor Dani Rudnicki
Professor Examinador – Centro Universitário Ritter dos Reis

Doutor Fernando Coutinho Cotanda
Professor Examinador – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Doutora Letícia Maria Schabbach
Professora Examinadora – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Porto Alegre
2013

Para Nair e Paulo (in memoriam)

AGRADECIMENTOS

Agradecer é reconhecer.

Obrigado, dona Nair. Esta publicação tem muito do teu esforço, mãe.

Obrigado, professor Fandiño, pelas horas de dedicação, pelo entusiasmo sincero com a empreitada, pela compreensão de minha esquizofrênica agenda e, principalmente, pelas boas conversas. O senhor é um verdadeiro MAESTRO, assim mesmo, com letras maiúsculas.

Obrigado, Nice, minha companheira de todas as horas. Teu apoio, teu abraço e tuas frases certas serviram de esteio nos momentos difíceis.

Obrigado, professores Cotanda e Letícia. Por duas vezes, na Qualificação e agora, conto com o olhar de vocês sobre meu trabalho. Isso vale muito para mim.

Obrigado, Dani, por aceitar o convite de afogadilho. A banca se torna ainda mais qualificada com tuas reflexões.

Obrigado, Juliana e Trezzi. Vocês abdicaram de suas agendas pessoais nas últimas semanas para assumir missões em Zero Hora que, a rigor, seriam minhas.

Obrigado, Bruno. Quem tem amigos, diz o ditado, tem tudo. E, se o amigo for licenciado em Letras, você ganha ainda um revisor atento. Tua abnegada ajuda foi fundamental.

Obrigado, Ermel. Sem teu apoio, assistir às aulas nas tardes de terça e quinta seria uma missão impossível.

Obrigado, queridos colegas de Mestrado. A jornada aqui empreendida começou a valer a pena quando passei a conviver com mentes tão brilhantes. Com vocês, o jornalista aprendeu sobre o ofício de Sociólogo. Mais do que agradecer, me orgulho de ter feito parte desse grupo deveras especial e irrequeto.

Obrigado, Sandra de Deus. Teus conselhos me ajudaram a escolher o caminho certo.

Carrego na memória os inúmeros gestos de carinho e apoio que recebi durante a árdua jornada.

RESUMO

A presente dissertação de mestrado verificou empiricamente a influência do tráfico de entorpecentes nos delitos de homicídio e roubo em 32 metrópoles da América Latina, por meio da análise dos delitos reportados por jornais diários dessas cidades nos anos de 2006 e 2011. O objetivo deste estudo foi mensurar o impacto em nível continental do comércio ilegal de drogas na prevalência de outros delitos, levando em consideração outras variáveis contextuais. A partir do entendimento de que a criminalidade urbana possui forte componente endógeno de organização, a hipótese central foi a de que o narcotráfico foi o principal impulsionador do surto de violência vivenciado nesta região do planeta. Para medir o peso desta atividade ilegal sobre outros crimes, empregou-se a metodologia quantitativa. Por meio de análises estatísticas multivariadas, as taxas de homicídio e roubo foram analisadas levando-se em consideração variáveis endógenas, como o tráfico, e variáveis de controle, de caráter exógeno à criminalidade. Os achados sociológicos demonstraram uma influência expressiva do narcotráfico na dinâmica dos dois crimes. No caso dos roubos, a relação detectada entre as taxas (criadas a partir dos delitos reportados) foi positiva e forte nos dois períodos pesquisados. Os homicídios, todavia, foram influenciados pelo comércio ilegal de drogas apenas no primeiro recorte temporal. No segundo momento pesquisado, são os roubos, influenciados pelo tráfico, que passam a impactar na prevalência de assassinatos em nível continental.

Palavras-chave: Crime Organizado. Tráfico de Drogas. Roubo. Homicídio. América Latina.

ABSTRACT

This dissertation presents an empirical verification of the influence of narcotics trafficking in the crimes of murder and robbery in 32 cities in Latin America, through the analysis of crimes reported by newspapers of those cities in the years 2006 and 2011. The aim of this study was to measure the impact at a continental level of illegal drug trade in prevalence to other crimes, taking also into account contextual variables. From the understanding that urban crime has a strong endogenous organizational component, the central hypothesis was that drug trafficking was the main factor of the outbreak of violence experienced in this region of the planet. To measure the weight of this illegal activity on other crimes, we used a quantitative methodology. Through multivariate statistical analysis, the rates of the three offenses were tested with control variables exogenous in relation to the crimes. The sociological findings are that there is a significant influence of the drug trade in the dynamics of the two crimes. In the case of robberies, the relation between crime rates was positive and strong in both periods studied. Homicides, however, were influenced by the drug trafficking only in the first period of time researched. In the second period researched, the rate of robberies (influenced by drug dealing) was the variable that impacted most in the prevalence of murders at a continental level.

Keywords: Organized Crime. Drug trafficking. Robbery. Homicide. Latin America.

Quando éramos jovens o futuro era tão promissor
A antiga vizinhança era tão viva
Toda criança naquela droga de rua
Iria fazê-la grande e não derrotada

Agora a vizinhança está quebrada e dividida
As crianças cresceram, mas suas vidas são passado
Como pode uma pequena rua
Engolir tantas vidas

(The Kids Aren't Alright, Offspring, tradução nossa)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 01 – Padrão Típico-Ideal de Alternância das Violências Altruísta e Egoísta para as sociedades duais da América Latina	33
Figura 01 – Modelo Causal para Homicídios	58
Figura 02 – Modelo Causal para Roubos.....	59
Figura 03 – Distribuição continental das 32 cidades com mais de 1,5 milhão de habitantes e/ou capitais nacionais pesquisadas	60
Quadro 01 – Lista dos jornais locais empregados na pesquisa	95

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 –	Correlação de Pearson entre variáveis empregadas no modelo empírico para o tempo 1 (2006)	69
Tabela 02 –	Correlação de Pearson entre variáveis empregadas no modelo empírico para o tempo 2 (2011)	70
Tabela 03 –	Modelo de regressão “a” da taxa de homicídios em 2006 a partir de três variáveis contextuais, taxa de tráfico e taxa de roubos (entrada em sequência) para o universo de 32 cidades pesquisadas	72
Tabela 04 –	Modelo de regressão “b” da taxa de homicídios em 2006 a partir de três variáveis contextuais, taxa de roubos e taxa de tráfico (entrada em sequência) para o universo de 32 cidades pesquisadas	73
Tabela 05 –	Modelo de regressão “a” da taxa de homicídios em 2011 a partir de três variáveis contextuais, taxa de tráfico e taxa de roubos (entrada em sequência) para o universo de 32 cidades pesquisadas	73
Tabela 06 –	Modelo de regressão “b” da taxa de homicídios em 2011 a partir de três variáveis contextuais, taxa de roubos e taxa de tráfico (entrada em sequência) para o universo de 32 cidades pesquisadas	74
Tabela 07 –	Progressão de R ² para a taxa de homicídios em 2006 a partir da inserção de três blocos de variáveis	77
Tabela 08 –	Progressão de R ² para a taxa de homicídios em 2011 a partir da inserção de três blocos de variáveis	78
Tabela 09 –	Modelo de regressão da taxa de roubos em 2006 a partir de três variáveis contextuais e da taxa de tráfico (entrada em sequência) para o universo de 32 cidades pesquisadas	79
Tabela 10 –	Modelo de regressão da taxa de roubos em 2011 a partir de três variáveis contextuais e da taxa de tráfico (entrada em sequência) para o universo de 32 cidades pesquisadas	79
Tabela 11 –	Lista das 32 cidades pesquisadas, com os respectivos efetivo policial, densidade demográfica e Coeficiente de Gini	91
Tabela 12 –	Lista das 32 cidades pesquisadas, com as respectivas taxas de tráfico, roubos e homicídios para o ano de 2006, a partir de delitos reportados em jornais locais	93
Tabela 13 –	Lista das 32 cidades pesquisadas, com as respectivas taxas de tráfico, roubos e homicídios para o ano de 2011, a partir de delitos reportados em jornais locais	94
Tabela 14 –	Mínimo, média, máximo e desvio padrão das variáveis empregadas no modelo empírico	96

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 OS CICLOS DE VIOLÊNCIA ALTRUÍSTA E EGOÍSTA NA AMÉRICA LATINA	19
2.1 As origens do dualismo simbólico excludente no continente	19
2.2 Elementos teóricos do dualismo excludente nas questões de integração e coesão social	21
2.3 Desdobramentos adaptativos e substitutivos decorrentes do dualismo simbólico	23
2.4 Principais características das correntes sociais violentas	27
2.5 A trajetória dos ciclos altruísta e egoísta	31
3 TRANSIÇÃO CRIMINOLÓGICA – UMA NOVA DINÂMICA DOS DELITOS ..	36
3.1 A estruturação endógena da criminalidade	36
3.2 O tráfico de drogas e a exclusão social	42
3.3 A explosão dos roubos e homicídio nos grandes centros urbanos.....	51
4 METODOLOGIA	57
4.1 Formulação inicial do modelo causal	57
4.2 Universo	59
4.3 Dados	61
4.3.1 Operacionalização das variáveis contextuais: efetivo policial, densidade demográfica e Coeficiente de Gini	62
4.3.2 Operacionalização das taxas delitivas (tráfico de entorpecentes, roubos e homicídios)	63
4.4 Modelo empírico final	67
4.4.1 Tratamento da redundância no modelo causal	68
5 ANÁLISE DOS RESULTADOS	71
5.1 Homicídios como variável dependente	72
5.1.1 O impacto das variáveis exógenas sobre os homicídios	72
5.1.2 O impacto das variáveis endógenas sobre os homicídios	76
5.2 Os roubos como variável dependente	78
6.2.1 O impacto das variáveis exógenas sobre os roubos	78
6.2.2 O impacto da variável endógena sobre os roubos	80
6 CONCLUSÃO	82

REFERÊNCIAS	87
APÊNDICE A - Lista das 32 cidades pesquisadas, com os respectivos efetivo policial, densidade demográfica e Coeficiente de Gini	91
APÊNDICE B - Lista das 32 cidades pesquisadas, com as respectivas taxas de tráfico, roubos e homicídios para o ano de 2006, a partir de delitos reportados em jornais locais	93
APÊNDICE C - Lista das 32 cidades pesquisadas, com as respectivas taxas de tráfico, roubos e homicídios para o ano de 2011, a partir de delitos reportados em jornais locais	94
APÊNDICE D - Lista dos jornais locais empregados na pesquisa	95
APÊNDICE E – Mínimo, média, máximo e desvio padrão das variáveis empregadas no modelo empírico	96

1 INTRODUÇÃO

Cartéis mexicanos, narcos colombianos e patrões cariocas reconfiguraram a violência na América Latina nas últimas três décadas. Por trás do surto criminológico pelo qual passa o continente, está a estruturação¹ do comércio ilegal de entorpecentes.

Mais do que produzir efeitos pontuais localizados, o tráfico de entorpecentes é, atualmente, causa do incremento, em nível mais amplo, da criminalidade. A sua influência foi descrita nos últimos relatórios sobre drogas da Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo a edição de 2010, por exemplo, o narcotráfico se tornou uma grave ameaça para essa região do planeta, com impacto sobre o aumento na incidência de abusos de drogas e homicídios ligados ao crime organizado.

O documento revela que as medidas de combate adotadas pelos governos do México e Colômbia – maior distribuidor de entorpecentes aos Estados Unidos e maior produtor de cocaína do planeta, respectivamente –, com a mobilização de tropas militares, resultaram em perturbações na atividade do narcotráfico que, no entanto, não evitaram que o crime organizado ampliasse seu controle sobre a atividade.

Em 2011, outro relatório, desta vez, elaborado pelo *Congressional Research Service*, instituição que fornece dados sobre diversos temas aos membros do Congresso dos Estados Unidos, descreveu o impacto do tráfico de drogas sobre outros crimes na América Latina. Conforme o estudo, a criminalidade relacionada ao tráfico de drogas passou a ser, nos últimos anos, a principal fonte de insegurança dos cidadãos na América Latina. Os efeitos do narcotráfico na criminalidade urbana estariam particularmente concentrados em zonas de produção e de trânsito de drogas, afetando a região andina e países como México, Venezuela e Brasil.

Apesar da inequívoca importância, os documentos supracitados apontam o efeito do tráfico sobre outros delitos sem, no entanto, analisá-lo e verificá-lo empiricamente. Em outras palavras, a relação causal em questão não é demonstrada estatisticamente, por meio, por exemplo, de regressões que estimem o quanto da variação da taxa de um delito pode ser explicada pela variação do nível

¹ O conceito é utilizado no sentido de organização interna dos grupos.

de presença do tráfico em uma região. E, nesse sentido, é que empreendemos esta pesquisa em nível macroscópico continental. Investigamos a potência da atividade ilegal na prevalência de outros delitos, levando-se em consideração as variáveis contextuais, de caráter exógeno à criminalidade, como densidade demográfica e desigualdade social.

Para essa empreitada empírica, buscamos incorporar uma linha de pesquisa que vem sendo desenvolvida pelo sociólogo Juan Mario Fandiño Mariño (1999, 2005, 2006, 2012), na qual se compreende a criminalidade na América Latina a partir de um processo de Transição Criminológica, levando-se em conta a contextualização histórica para se entender o fenômeno criminoso no continente. Em sua perspectiva sintética, que será detalhada em nossas considerações teóricas mais adiante, Fandiño propõe a existência de ciclos de violência altruísta, geralmente de caráter político/revolucionário, e egoísta, ligado à satisfação de aspirações individuais.

Nesta dinâmica, as correntes sociais egoístas ganhariam força no vácuo deixado pelo término de um ciclo de violência altruísta, por fracasso ou sucesso. A partir dessa perspectiva teórica, portanto, tentamos compreender o aumento dos índices de criminalidade como um fenômeno endógeno. De modo mais específico, como, em nível continental, o narcotráfico passou a impactar nas taxas de outros delitos.

Não apenas pesquisadores sociais, mas autoridades policiais têm ressaltado ainda as correlações atualmente existentes entre a organização do narcotráfico e a incidência de crimes contra a vida (homicídios) e contra o patrimônio em diferentes países da América Latina. Nesse novo cenário continental, a maior parte dos assassinatos nas grandes cidades tem sido atribuída comumente às disputas por pontos de venda de entorpecentes ou acertos de contas. Já os roubos e furtos são normalmente atribuídos à ação de usuários de drogas ou de grupos ligados às quadrilhas de tráfico de drogas.

A partir desse contexto, é que delineamos nosso estudo, que surge de uma inquietação científica semelhante à revelada pela antropóloga Alba Zaluar, que estuda a atuação do tráfico de drogas na vida cotidiana nas favelas cariocas:

na atividade altamente rendosa do tráfico de drogas, grandes organizações com vínculos internacionais comandam o atacado da comercialização desse tão valorizado bem. [...] Entender como o ilícito e o ilegal se enraizaram no

setor informal para comandar um exército de desempregados e sócios menores é fundamental. (ZALUAR, 1996, p. 58).

Conhecer as relações causais, de natureza cíclica, entre a presença do narcotráfico em uma região e a prevalência de outras práticas delitivas é necessário para desmistificar a correlação simplista entre pobreza e crime. Apenas investigando a nova organização do crime nas grandes metrópoles inseridas no circuito de produção, distribuição e consumo de entorpecentes, a Sociologia poderá avançar em uma visão macroscópica de um fenômeno continental com efeitos locais. Como postula Felix:

nas grandes cidades, as redes organizadas de criminosos abrangem todo o ato ilícito. Os ladrões isolados estão se tornando cada vez mais raros, mesmo para roubos de carteiras, roubos residenciais. [...] Há uma criminalidade em moldes empresariais, como o tráfico de drogas, que em nada caracterizam condições de privação socioeconômica (apesar de utilizarem excluídos socialmente para cargos mais baixos dentro da organização). (FELIX, 2002, p. 65).

Apesar de a literatura sociológica pouco ter investido em análise das tendências mais amplas da criminalidade na América Latina nos últimos 30 anos, a criminalidade violenta na região tem sido alvo de frequentes reflexões por parte dos pesquisadores brasileiros, nos ajudando a construir nosso problema de pesquisa. Nesse sentido, Tavares dos Santos (2004, p. 9) pondera que:

as dificuldades políticas advindas dos processos de transição democrática na América Latina, nos últimos 20 anos, pois não só permanece o desconhecimento e a surpresa, em face da expansão dos fenômenos de violência, como nos esforços de reconstrução institucional visando à plenitude do Estado de Direito não foi colocada em questão várias dimensões do controle social institucional, em particular, a situação das prisões e os modos de funcionamento das polícias. Cabe salientar as dificuldades de acesso à justiça, a seletividade social da justiça penal e a perda de legitimidade das instituições de controle social.

Os desdobramentos no Brasil do surto criminológico alvo de nossa pesquisa foi objeto de estudo de Adorno. Na visão do pesquisador, o Brasil experimenta um acréscimo de violência urbana que merece ser estudado em toda a sua extensão.

Desde meados da década de 1970, vem-se exacerbando, no Brasil, o sentimento de medo e insegurança. Não parece infundado esse sentimento. As estatísticas oficiais de criminalidade indicam, a partir dessa década, a aceleração do crescimento de todas as modalidades delituosas. Crescem mais rápido os crimes que envolvem a prática de violência, como os

homicídios, os roubos, os sequestros, os estupros. Nesse crescimento veio acompanhado de mudanças substantivas nos padrões de criminalidade individual bem como no perfil das pessoas envolvidas com a delinquência. (ADORNO, 2002, p. 7).

Em um recorte ainda mais específico, ao investigar a estruturação do tráfico nos morros cariocas, Misse evidenciou localmente traços da atuação do tráfico de entorpecentes sobre os crimes contra o patrimônio.

O aumento da repressão ao tráfico, a queda da arrecadação numa área e a perda regular de uma parcela significativa dos lucros para a compra de mercadorias políticas faz com que alguns donos e gerentes transitem constantemente de volta aos assaltos organizados ou ao sequestro de pequenos e médios empresários. Além disso, permitem que jovens soldados do tráfico utilizem-se das armas e munições do “paiol” para seus pequenos e generalizados assaltos ao comércio, a residências e a pessoas. (MISSE, 2003, p. 9).

Em uma breve revisão bibliográfica, infelizmente, percebemos que o recorte continental da problemática também ainda é pouco explorado em dissertações e teses no país. Não foram encontradas pesquisas que versem sobre a organização do narcotráfico na América Latina sob um ponto de vista macrossociológico. Algumas investigações, entretanto, no ajudam a entender o fenômeno continental e seus desdobramentos. Em sua dissertação *Política e Drogas nas Américas* (2001), Rodrigues analisou o tema da proibição das drogas no continente americano, tendo como epicentro os Estados Unidos, no momento em que os ordenamentos jurídicos passam a versar sobre a interdição legal de um amplo leque de drogas que até então eram legais ou não reguladas. Ele constatou que as convenções internacionais sobre o consumo de drogas incitadas pelos norte-americanos encontram ressonância nos países latino-americanos que ratificam as resoluções.

Em *Novas Fronteiras do Trabalho: Vivências “à Margem” dos Trabalhadores do Tráfico de Drogas* (2009), Oliveira nos ajuda a compreender a estruturação do tráfico no continente. A pesquisadora investigou o tráfico do ponto de vista de uma atividade laboral no Ceará. Ela constatou que o tráfico de drogas proporciona, além de ganhos, um meio de reconhecimento e inserção, pelo menos ao nível do consumo de bens e serviços. Neste caminho, em *Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas* (2009), Faria explora o contexto histórico e econômico-social do tráfico de drogas, bem como os aspectos psicossociais que permeiam a adesão à atividade ilegal. A pesquisa realizada em Minas Gerais no ambiente

carcerário revelou que algumas quadrilhas assumem premissas da administração, produção e vendas adotadas por grandes empresas legalmente posicionadas no mundo do trabalho.

Para compreender esse fenômeno social, em nível continental, decidimos investigar a expectativa de uma ligação entre o tráfico de drogas e a prevalência de dois crimes (homicídios e roubos) no universo de 32 metrópoles da América Latina, com cerca de 1,5 milhão de habitantes e/ou capitais nacionais.

De forma mais abrangente, o estudo é motivado pelo desejo de compreender como o surgimento de grupos de agressores mais organizados, ligados ao tráfico de entorpecentes, tem organizado a criminalidade em nível continental. A amplitude do estudo, de visão macrossociológica, permitiu observar a presença do narcotráfico nas grandes metrópoles e os subsequentes reflexos da modalidade de crime organizado nas taxas de homicídio e roubo.

Com esse objetivo, portanto, investigamos, a partir de informações em jornais locais em dois recortes temporais (2006 e 2011), o efeito do tráfico de drogas sobre as taxas de homicídios e roubos nessas cidades, levando em consideração as variáveis que indicassem a constituição social e econômica dessas cidades, além da contenção oficial do Estado.

Para esse atingir esse objetivo, dentro da ideia de se construir modelos longitudinais de painel (SELLTIZ e outros, 1987), usamos técnicas estatísticas que permitiram captar o peso da atividade ilegal sobre as taxas dos dois delitos. De forma mais precisa, verificamos a forma e intensidade da relação causal entre tráfico de entorpecentes e as taxas de crimes contra a vida e contra o patrimônio nas metrópoles da América Latina. Ou seja, as extensões e variações das relações. Assim conseguimos compreender os percursos das relações Tráfico → Homicídio e Tráfico → Roubo nestes locais. Também foi possível entender o peso de outras variáveis independentes, além do tráfico, nesse processo de estruturação do crime nos centros urbanos, entre elas, as de constituição socioeconômica dessas cidades. Com isso, em alguma medida, alcançamos nossa intenção de captar mudanças na etiologia dos delitos apresentados, apresentando fatores causais.

Nesta dissertação, o aporte teórico é apresentado nos capítulos dois e três. A metodologia, por conseguinte, no capítulo quatro. A análise de dados é detalhada no capítulo cinco. Por fim, as inferências finais são apresentadas na conclusão (capítulo seis).

2 OS CICLOS DE VIOLÊNCIA ALTRUÍSTA E EGOÍSTA NA AMÉRICA LATINA

Por assumir como pressuposto teórico nesta pesquisa a existência de ciclos de violência altruísta e egoísta na América Latina – decisão revelada ao leitor ainda na introdução do estudo –, acreditamos ser oportuno, de imediato, o detalhamento dessa nova proposta teórica, que vem sendo trabalhada por Fandiño (1999, 2005, 2006, 2012) ao longo da última década.

A apresentação pormenorizada dessa proposição de caráter sintético tem como finalidade principal a compreensão do surto dramático do crime e da mudança em sua etiologia no continente nos últimos 40 anos, impulsionada pela ascensão do tráfico de entorpecentes. Investigado por Fandiño, a análise desse fenômeno social se organiza ao redor da ideia da Transição Criminológica, exposta no capítulo seguinte.

2.1 As origens do dualismo simbólico excludente no continente

Para entender o percurso peculiar da violência na América Latina é necessário, em primeiro lugar, compreender especificidades históricas do fenômeno no continente. A particularidade – ou característica – mais marcante “podemos chamar de ‘dualismo simbólico, funcional excludente’, que caracterizou a própria configuração das sociedades latino-americanas desde o início da sua vida pós-colombiana, e que deu origem – e mantém – à sua endêmica e entrincheirada desigualdade social.” (FANDIÑO, 2012, p. 65).

Apesar de não ser nova, a noção de dualismo empregada neste trabalho diverge substancialmente da concepção econômica homônima impulsionada em meados do século 20 por técnicos da Comissão Econômica para a América Latina das Nações Unidas. Em linhas gerais, tal proposta foi criticada por defender que bastaria replicar nos países pobres os processos de desenvolvimento pelos quais passaram os países ricos para se alcançar as mesmas etapas de desenvolvimento. Sem representar uma retomada de modelos estruturalistas, o conceito empregado no presente estudo se configura apenas como um conjunto de traços macroscópicos, com seus desdobramentos históricos. Portanto, o dualismo é

entendido aqui como economicamente e simbolicamente funcional, como define Fandiño (2012, p. 67):

o dualismo que se instala no novo mundo latino-americano é economicamente funcional, no sentido da participação forçada da mão de obra não europeia nas empreitadas produtivas, e em outros serviços requeridos pelos colonizadores. Ao mesmo tempo, esse dualismo também é simbolicamente funcional, no sentido da conveniência decisiva que representava, para os invasores, a incapacidade (simbólica), por parte das populações subjugadas, de reagir eficazmente ao desmantelamento absoluto da sua cultura, e à dizimação demográfica de que eram objeto. [...] A dualidade simbólica abrangente das populações subordinadas pode ser mais bem entendida a partir do conceito abrangente de 'capital simbólico' (Bourdieu, 1989), em termos dos seus três componentes básicos (social, cultural e econômico), desigualmente distribuídos e adquiridos, ainda segundo Bourdieu, ao longo dos 'campos de poder'. [...] No contexto do dualismo 'civilizatório latino-americano', pode-se afirmar que este tipo de 'capital' simbólico não é apenas desigualmente adquirido e distribuído, mas, especificamente com relação aos grupos ligados geneticamente às matrizes originais pré-colombianas e africanas da nossa configuração histórica, de chegar a ser efetivamente excludente. Ou seja, o hiato inicial resultante da ligação forçada entre estes dois mundos, resulta imediatamente, e por muito tempo, num dualismo simbolicamente intransponível, não só em termos de capital econômico, mas também nas outras formas do capital simbólico que passam a imperar nas novas formações sociais.

No caso brasileiro, por exemplo, o dualismo carrega traços bem delineados e com desdobramentos recentes que o preservam. Como implicação, o próprio processo de democratização na nação, entendido como implantação da cidadania, acabou minado por violações dos direitos humanos.

Dessa sorte de cidadania restrita seria então parte constitutiva de uma cultura política marcada pela não institucionalização dos conflitos sociais e pela normalização da violência, traços que singularizam as relações hierárquicas e as estruturas de poder vigentes na sociedade brasileira contemporânea. (ADORNO e CARDIA, 1999 p. 76).

Consequência visível desse dualismo teríamos a proliferação de espaços sociais marginais delimitados nas grandes cidades, denominados de favelas no Brasil. Outras consequências dramáticas, embora, menos observáveis a olho nu, seriam “o desrespeito costumeiro e contestatório à lei e às normas sociais em geral, a falta de legitimidade na constituição e exercício da autoridade face à ausência de uma dominação legítima maioritariamente sustentada pela população” (FANDIÑO, 2012). Como observam Adorno e Cardia (1999, p. 87) quando se debruçam sobre os dilemas da violência, tendo como objeto de pesquisa a ação de grupos de extermínio em São Paulo nos anos 80:

Em uma terra sem lei ou onde a lei se funda no emprego da força física que desconhece limites, as pessoas reagem. Na periferia das cidades, esse cenário é ainda mais agudo. A proteção privada é assegurada pelos "poderosos" locais em troca de sujeição pessoal, silêncio, cumplicidade e complacência para com as regras firmadas com imperativos morais ao arrepio das leis pactadas, universalmente reconhecidas como válidas.

2.2 Elementos teóricos do dualismo excludente nas questões de integração e coesão social

O quadro de definição do dualismo e suas consequências dramáticas nas trajetórias históricas da moral social² e da violência no continente são interpretados neste estudo a partir de conceitos extraídos fundamentalmente das obras de Durkheim (2007) e Merton (1938). Sendo assim, como será ilustrada nesta seção, nossa fundamentação teórica trabalha com traços e relações macroscópicas, sem os quais seria impossível compreender adiante o fenômeno dos ciclos de violência.

Sem a pretensão de expor de forma exaustiva os pressupostos que norteiam nossa análise, destacamos que no trabalho teórico de Durkheim encontramos um modelo geral da dinâmica (sócio)moral da sociedade, em termos da relação causal entre suas noções de densidade social, densidade moral, anomia, integração e correntes sociais, de interesse específico nessa pesquisa. Por sua vez, no legado de Merton, encontramos as bases para o movimento adaptativo/reactivo, extrapolado para o caso das nossas sociedades duais.

A dita densidade moral tem que ver apenas com a existência e abrangência de normas, metas e fins, definidos e compartilhados pela população em geral 'sócio-factualmente'. A forma e consolidação destas normas, fins e metas dependem da equidade, funcionalidade e harmonia da divisão do trabalho. [...] Extrapolando Durkheim, pode-se entender a problemática sociológica da moral como uma variável relativa à densidade de normas e metas compartilhadas pelo grupo social. [...] cujos polos incluem, de um lado, a ausência de normas (anomia), e do outro, a normalização total ou ausência de liberdades (fatalismo). Diferentemente do nível de normalização exibido pelo grupo, os indivíduos estão ligados a ele por laços que podem ser mais ou menos fortes, os quais determinam níveis correspondentes da força de atração que o próprio grupo exerce sobre os seus indivíduos constituintes. (FANDIÑO, 2012, p. 72-73).

² Deste ponto em diante usaremos o termo (sócio)moral por melhor indicar a existência de normas construídas e defendidas de forma mais ou menos densa socialmente por um grupo.

Por essa perspectiva teórica, os laços fracos estariam associados a taxas altas de comportamentos individualistas ou egoístas – como crimes contra o patrimônio, um dos alvos do nosso estudo –, enquanto os laços fortes estariam ligados a taxas altas de condutas de postura altruísta.

Tal percepção é chave para se entender a história da América Latina. Segundo Fandiño (2012), como consequência do dualismo simbólico em questão estaria uma combinação instável de três formas patológicas da divisão do trabalho: a divisão anômica (típica da sociedade industrial moderna), a divisão forçada (expressa no continente por séculos de escravidão), e a inadequação da coordenação de funções.

Essa última forma patológica, trabalha por Merton para a sociedade norte-americana dos anos 30, dá origem ao conceito de anomia institucional que, em linhas gerais, pode ser explicado pelo descompasso entre meios e aspirações. No contexto investigado pelo autor à época, o desequilíbrio seria resultante da demasiada ênfase cultural em metas de sucesso econômico.

A aplicação de Merton do conceito extrai tanto suas fortalezas como suas debilidades de sua americanização da anomia. As debilidades decorrem de uma aceitação demasiadamente indulgente das evidentes implicações das taxas oficiais de desvio, e uma visão estandardizada do predomínio do Sonho Americano. Porém, a “americanização” segue sendo um fenômeno real, dado que as gerações de imigrantes de diversas culturas estiveram e seguem sujeitas a uma ideologia relativamente descontrolada de consumismo igualitário. (...) Em suma, ainda que uma revisão substancial resulte adequada, ainda há muito por explorar na teoria da anomia, seja qual for a versão que preferíramos. (DOWNES e ROCK, 2011, p. 203-204, tradução nossa).

Apesar de fundamentado na realidade norte-americana para o início do século passado, o conceito de anomia institucional pode ser extrapolado para outros contextos sociais. No caso latino-americano, é o dualismo excludente que mais atua nas reações adaptativas violentas, sejam elas egoístas ou altruístas, como veremos neste capítulo.

Os pressupostos teóricos de Merton empregados nessa pesquisa foram ajustados à realidade dos países latino-americanos por Fandiño. A adequação conceitual subsidiou a construção de um tipo ideal puro³ das correntes sociais

³ Para identificar os ciclos de violência, o tipo ideal puro em questão relaciona em abstrato: dualismo simbólico e funcional excludente e anomia crônica institucional abrangente; correntes sociais de violência egoísta; tendências de densificação (sócio)moral a partir da força da "gravidade social" dos grupos excluídos, na forma de correntes sociais de violência altruísta, e presença de obstáculos ou 'tetos' contextuais historicamente específicos que barram a agenda das correntes altruístas.

violentas afetadas, em alguma medida, pelo dualismo simbólico e excludente. O modelo analítico serviu de gabarito para a identificação do fenômeno dos ciclos de violência altruísta e egoísta no continente.

Neste ponto da exposição, surge a seguinte questão: quais os contornos sociais do referido dualismo em nível continental. Para dar conta desse questionamento, apresentamos o modelo de análise proposto por Fandiño (2012) em que o autor aponta traços macroscópicos do fenômeno. São eles:

- Perda drástica de tecido (sócio)moral das populações pré-colombianas e africanas (trazidas ao continente como escravos) por conta do tipo de subordinação imposta pela colonização europeia, de forma especial espanhola e portuguesa.

- Carência de um corpo universal básico de formas e metas, formais e informais compartilhado pelo conjunto da população, nas formações sociais resultantes do processo de colonização.

- Baixos índices de internalização das normas (anomia) e de integração social, decorrentes da precariedade dos laços entre colonizadores e colonizados.

- Estratificação dual simbólica e econômica da sociedade entre colonizados e colonizadores.

O fenômeno pode ser observado em várias dimensões, entre elas, a do trabalho, como constata Laranjeira (1999, p. 131), ao investigar a ligação entre exclusão e desagregação social no trabalho:

segundo os analistas, as populações privadas do emprego seriam não apenas ameaçadas pela insuficiência de recursos materiais, mas também fragilizadas pela desestruturação do tecido relacional, pela desafiliação, nos termos de Castel, em que, privados de pertencimento social, os indivíduos não adquirem atitudes e comportamentos necessários à integração social. Contribui para isso a discriminação espacial – spatial apartheid – que acompanha o processo de exclusão.

2.3 Desdobramentos adaptativos e substitutivos decorrentes do dualismo simbólico

Pensadas a partir da anomia institucional, as reações adaptativas de caráter egoísta podem ser entendidas a partir da teoria da Tensão, também postulada por Merton. Como explica Agnew (2011, p. 502, tradução nossa).

A teoria da tensão sustenta que as pessoas são mais propensas a cometer crimes quando elas não podem conseguir o que querem através de canais legítimos. Isso provoca frustração ou raiva, e é possível que (a) intentem obter o que querem por meios ilegítimos ou delitivos; (b) a ira os leve a atacar outros; (c) busquem se sentir melhor consumindo drogas. As teorias da tensão definem os tipos de tensões que favorecem a delinquência e os fatores que determinam que uma pessoa recorra ao delito em resposta à tensão.

Para Merton, a situação de anomia institucional (nível macro) produz uma variedade de adaptações pelos indivíduos (em nível micro). Estas adaptações incluem, no caso extremo, a inclinação ou predisposição de certos indivíduos e grupos pela substituição de meios e metas dominantes.

Corrupção, crime, vício, em suma, todo o catálogo de condutas proibidas, torna-se cada vez mais comum quando a ênfase cultural nas metas de sucesso torna-se divorciada de uma ênfase institucional coordenada. (MERTON, 1938, p. 675-676, tradução nossa).

Com nossa aproximação à teoria da tensão de Merton, nos alinhamos à crença de que a violência, altruísta ou egoísta, na América Latina tenha como sua impulsionadora a anomia institucional decorrente do dualismo simbólico excludente. Em outras palavras, não acreditamos que a criminalidade tenha como fator causal último a pobreza – hipótese central dos trabalhos de Merton e de Cloward e Ohlin (1960), autores também presentes em nosso conceitual teórico – mas que as taxas delitivas sejam influenciadas, na verdade, pelas disparidades econômicas e simbólicas que caracterizam as sociedades duais latino-americanas.

É importante deixar claro que não defendemos aqui uma causa única para a criminalidade. As limitações em seu poder explicativo não impedem, em nosso entendimento, o aproveitamento parcial e o aprimoramento da teoria da Tensão. Como argumenta Agnew (2011, p. 503, tradução nossa):

a tensão pode ser a consequência da incapacidade de conseguir uma série de objetivos distintos, de ordem financeira, de economia, ou de status (em especial entre alguns jovens que desejam ser vistos e tratados como homens). (...) a incapacidade de alcançar metas que são valoradas é apenas uma forma de tensão. A tensão também pode ser o resultado da perda de estímulo positivo e a apresentação de estímulos negativos.

A contribuição desses autores à nossa pesquisa, portanto, se refere estritamente à constatação de que há uma correlação positiva entre desigualdade e correntes sociais. E de forma mais específica, uma correlação de mesma direção

entre exclusão social e reações adaptativas, sejam elas, por inovação ou não, desviantes ou não, consideradas delitivas ou não em seu tempo. Por essa razão, decidimos introduzir em nosso aporte teórico a ideia de privação relativa. O conceito tem como argumento central o descontentamento de um indivíduo (ou grupo) a partir da percepção de que estaria em desvantagem injusta comparado a outro indivíduo (ou grupo). Como detalha Young (2011, p. 431, tradução nossa):

a privação relativa se produz quando as pessoas ou grupos têm a percepção subjetiva de que se encontram em uma situação injusta ou de desvantagem a respeito de outras pessoas ou grupos a quem se percebem como possuidores de atributos similares e merecedores das mesmas recompensas (seu grupo de referência).

Segundo Young (2011), a noção de privação relativa – cunhada por Sam Stouffer e colegas em *The American Soldier*, ano de 1949, em um estudo sobre o período pós-guerra – recebeu sua formulação definitiva por parte de W.G. Runciman em 1966. O conceito, contudo, só foi empregado no campo da criminologia na década de 1980, quando surgiu em textos de autores como S. Stack e John Braithwaite.

O emprego do conceito suaviza em nossa análise o efeito dos indicadores econômicos. Com ele, deixamos de falar em níveis absolutos, para relacionar à criminalidade a percepções desvantagens de agentes e grupos. “Em consequência, o delito pode estar mais distribuído, ainda que se admita que o grau de descontentamento seja maior entre os excluídos”, ressalta Young (2011, p.432, tradução nossa). Ao passo em que o conceito ascende ao posto de pressuposto teórico desta pesquisa, o trabalho passa também a se alinhar a outros estudos em que o descontentamento gerado pela privação relativa “serve de argumento para explicar políticas mais extremas (de esquerda e direita), religiões messiânicas, o surgimento de movimentos sociais, disputas trabalhistas e todos os tipos de fenômenos associados à delinquência e ao desvio” (YOUNG, 2011, p. 432, tradução nossa).

Com a estratégia teórica de associarmos o conceito de privação relativa à teoria da anomia institucional, adaptada à realidade latino-americana, acreditamos dar conta, de um modo mais refinado, da análise subsequente das correntes sociais altruístas e egoístas. Por isso, nos consorciamos ao pensamento de Young (2011, p.432, tradução nossa):

a possibilidade de integração da teoria da anomia com a privação relativa em um futuro parece promissora, pois a privação relativa planta uma noção de descontentamento mais ampla. (...) Por sua parte, a teoria da anomia oferece uma perspectiva estrutural mais ampla em termos do papel crucial que desempenham as estruturas de oportunidades diferenciais e outorga um campo claro à dinâmica da privação no marco da sociedade capitalista em seu conjunto.

Antes de seguirmos adiante na demarcação teórica desse trabalho é importante reforçar que, ao empregar o conceito de dualismo simbólico e excludente, nos alinhamos ainda à crença de que existe certa unidade subjacente que, combinada aos processos históricos em questão, é decisiva para compreensão da criminalidade na América Latina. Isso porque acreditamos existir uma associação positiva entre exclusão social e violência física. Como postularam Wolfgang e Ferracuti (1982, p. 284-285, tradução nossa) sobre a violência em países em desenvolvimento, já no final da década de 60:

todas estas regiões [Ásia, Oriente Médio e muitas nações da América Latina] – de onde é possível receber dados – estão experimentando um aumento de transgressões, principalmente contra a propriedade alheio e, muito especial, em respeito à delinquência juvenil. Esses delitos têm sido frequentemente interpretados como típicos dos conflitos culturais que se originam da transformação social.

É importante pontuar que, com tal postura teórica, não deixamos de ter como inequívoco também o peso dos diferentes espaços, tempos e cenários na violência.

É muito melhor brindar algum contexto social, geográfico, intelectual e histórico dos argumentos e considerar que a delinquência, por exemplo, evoluciona historicamente e é um processo que se desenvolve em um contexto espacial e social e que está aberto a muitas perguntas diferentes que também evoluem. (DOWNES e ROCK, 2011, p. 42, tradução nossa).

Em outras palavras, acentuada pelo modo de produção capitalista, pela globalização dos mercados e pela sociedade atual – marcada pelo individualismo e pela cultura do controle (GARLAND, 2008) –, a exclusão social na América Latina tem como característica principal o dualismo simbólico. Essa separação original, persistente e polarizada entre dominantes e dominados continua a tensionar a sociedade na medida em que se materializa em um conjunto de normas não totalmente negociadas, sendo assim combustível para conflitos de diferentes ordens.

2.4 Principais características das correntes sociais violentas

Delineado o que entendemos como dualismo simbólico excludente – e os conceitos teóricos concernentes à sua análise –, avançamos agora no detalhamento dos ciclos de violência altruísta e egoísta decorrentes desse processo histórico de assimetria social.

A concepção dos ciclos repousa sobre o papel das correntes no movimento histórico social do continente. A partir do entendimento de que elas são fundamentalmente fatos sociais que escapam às formas institucionalizadas em leis ou em normas sociais informais abrangentes, podemos entender como tal, por exemplo, os movimentos altruístas do tipo político violento, subversivo ou revolucionário. Como explica Durkheim (2007, p. 4):

[...] existem outros fatos que, sem apresentar essas formas cristalizadas [crenças e práticas constituídas em uma organização definida], têm a mesma objetividade e a mesma ascendência sobre o indivíduo. É o que chamamos de correntes sociais.

Nas palavras do próprio sociólogo francês:

é assim que indivíduos perfeitamente inofensivos na maior parte do tempo podem ser levados a atos de atrocidade quando reunidos em multidão. Ora, o que dizemos dessas explosões passageiras aplica-se identicamente aos movimentos de opinião, mais duráveis, que se produzem a todo instante ao nosso redor, seja em toda a extensão da sociedade, seja em círculos mais restritos, sobre assuntos religiosos, políticos, literários, artísticos, etc. (DURKHEIM, 2007, p. 5).

Para facilitar a compreensão das correntes sociais em nosso modelo teórico, reproduzimos aqui dois esquemas propostos Fandiño (2012). No primeiro, vemos como se dá, de modo geral, a mudança no sistema legal a partir da divisão do trabalho em uma sociedade:

aumento na densidade social → divisão do trabalho → níveis e tipos de integração ou 'solidariedade social' → densificação (sócio) moral → mudança no sistema legal

No segundo, é possível perceber como a densidade social se relaciona com as mudanças (ou tentativas de mudança) do sistema legal por meio de correntes sociais altruístas:

aumento na densidade social dentro e entre os grupos de excluídos, e redução da distância simbólica (ou capital simbólico) entre o setor dominante e o setor dos excluídos → aumento e modificações na integração social, dentro e entre os grupos excluídos e seus aliados → densificação (sócio)moral dentro e entre os grupos dos excluídos e seus aliados → emergência de correntes altruístas substitutivas violentas de mudança do regime de propriedade e sistema legal do setor dominante, dentro e entre os grupos excluídos e seus aliados, visando à superação imediata ou em curto prazo, das barreiras do dualismo excludente.

Entre as diferenças nos dois esquemas, destacamos que desaparece a divisão do trabalho como fator de mudança nos níveis de solidariedade quando introduzimos a variável “correntes sociais”. Já o processo de solidariedade passa a se dar entre excluídos e aliados, e não entre o conjunto da população.

É essencial registrar que os mesmos pressupostos apresentados para as correntes sociais altruístas, como o alto potencial de conflitualidade com a norma vigente, valem também para as correntes egoístas. Como bem salienta Durkheim (2007, p. 72):

quantas vezes, com efeito, o crime não é senão uma antecipação da moral por vir, um encaminhamento em direção ao que será! De acordo com o direito ateniense, Sócrates era um criminoso e sua condenação, simplesmente justa. No entanto seu crime, a saber, a independência de seu pensamento, era útil, não somente à humanidade, mas à sua pátria.

A partir desse entendimento, podemos postular que até correntes sociais consideradas egoístas e desagregadoras podem se tornar, eventualmente, consensuais e, até, definidoras da identidade grupal e reguladora de seu comportamento. Conforme Fandiño (2012), o fenômeno da rebeldia substitutiva corresponde a dois momentos processuais bem diferentes, porém interligados de forma estreita: um envolvendo uma resposta adaptativa fundamentalmente microscópica na direção “macro – micro”, identificada e analisada por Merton. Neste nível microscópico, estas respostas, porém, carecem de significado e peso macroscópico, particularmente nas suas pretensões substitutivas. O outro processo, então, corresponde à fase subsequente, relativa à direção inversa “micro - macro”, a qual não é tratada nem identificada por Merton. Para Fandiño (2012), esta segunda

fase é fundamental na questão da dinâmica histórica da moral social, especialmente no caso da anomia institucional e da exclusão funcional e simbólica geral das sociedades duais.

Uma resposta a essa questão, ao menos típico-idealmente, é dada pelo próprio autor: em função da própria gravidade social, essas “reações se agregam, crescem, e multiplicam seu poder, exibindo eventualmente visão, força, e consequências macroscópicas, ou seja, como agentes da configuração geral do agregado social maior” (FANDIÑO, 2012, p. 85). Em outras palavras, em alguns casos, como consequência das adaptações microscópicas altruístas – e em função da densificação moral decorrente da gravidade social dessas adaptações – “surtem correntes sociais cada vez mais abrangentes e organizadas” (FANDIÑO, 2012, p. 85). Fundamental destacar novamente que o fenômeno acima descrito também pode ser observado a partir de adaptações do tipo egoísta.

A compreensão desse processo é decisiva para o entendimento de como em um contexto de exclusão, a densificação (sócio)moral dos excluídos pode se dar, não em sintonia com o corpo normativo dominante, mas por uma via alternativa, oposta e não raro violenta. Ou seja, típico idealmente falando, uma densificação menos orgânica, mais adaptativa.

Como efeito, é de se esperar que, em sociedades duais, como as latino-americanas, os movimentos altruístas busquem a (re)construção social via substituição das normas e padrões dominantes. E, em alguns casos, o meio encontrado e/ou tentado de forma concomitante para esse fim é a violência contra o Estado. Um exemplo concreto desse fenômeno é o rol de revoluções de corte marxista na América Latina nas décadas de 60 e 70.

Da mesma forma, a referida dualidade também teria seu efeito na violência egoísta. Isso se consideramos, típico-idealmente, a possibilidade de que esse fato social, envolvendo um comportamento legalmente criminoso, seja motivado pela rejeição dos meios pacíficos legais dos fins ou metas prescritos pelo sistema legal dominante, em uma adaptação mais abrangente do conceito de anomia mertoniano.

Como demonstraremos mais adiante durante a investigação da criminalidade propriamente dita, as adaptações egoístas estão ainda mais pronunciadas na atualidade. Neste novo cenário global, as novas aspirações de consumo se combinam com o individualismo acentuado e com o medo difuso do crime. Desse caldeirão social, segundo Garland (2008), sairiam sociedades subjugadas à

chamada cultura do controle, responsáveis pelo incentivo da repressão policial em contraposição a uma agenda estatal de bem estar social. Um processo que acentuaria o dualismo no continente. Como constata Garland (2008, p. 201) ao se debruçar sobre a criminalidade nos Estados Unidos e Grã-Bretanha:

os indivíduos foram ficando cada vez menos sujeitos à influência restritiva das demandas grupais e dos códigos morais absolutistas. Parcelas crescentes da população foram encorajadas a perseguir os ideais da expressão individual, da autodeterminação e das recompensas que a sociedade de consumo reservava a todos. As amarras da tradição, da comunidade, da igreja e da família se afrouxaram numa cultura que enfatizava direito e liberdades individuais que solapavam as barreiras legais.

A entrada do mundo ocidental na modernidade tardia não afeta nossa lógica causal, estando longe de tornar inválido o conceito de correntes sociais. Nesse novo cenário, as correntes sociais ganharam outra dimensão. Libertas das limitações espaciais pelo advento da internet, as correntes sociais permanecem sendo um fato social importante.

O desenvolvimento da rede mundial de computadores – e todas as ferramentas comunicacionais dela derivadas – impulsionaram a associação de indivíduos por similitudes de propósitos na modernidade tardia. Essa interação agora se dá, em parte, sem os mesmos limites espaciais que tradicionalmente, por séculos, dirigiram os processos de densificação social. Sem restrições meramente geográficas, a gravidade social em torno de qualquer movimento atinge agora outro patamar. A aproximação de indivíduos, seja em virtude de uma causa social ou para a prática de um crime, pode se dar agora em nível físico, digital ou em uma combinação dos mesmos.

Por fim, que pese ainda críticas sobre o conceito de anomia desenvolvido por Durkheim e sobre sua variação proposta por Merton – proposição essa considerada por muitos sociólogos como desumanizada, extraordinária e excessivamente simplificada, segundo Downes e Rock (2011) –, acreditamos ser possível seu emprego em nível macroscópico, aliado ao conceito da privação relativa, na conceituação teórica da formação social dual de nosso continente. Tal decisão, portanto, distante ficou de um retorno sem reflexão a teorias aparentemente abandonadas ou da adoção do fatalismo como explicação científica possível para a violência na América Latina. Pelo contrário, a escolha desses pressupostos está em

sintonia com nosso objeto empírico mais amplo, atualizado para a sociedade de consumo em que vivemos, como explicam Downes e Rock (2011, p. 152, tradução nossa):

entretanto, ainda que não seja por sua centralidade para a tradição sociológica de teorizar sobre o desvio, a teoria da anomia merece ser recuperada. Entre seus pontos fortes estão o “centrar-se” nas implicações que tem para o desvio uma das características decisivas das sociedades capitalistas, a saber: o encorajamento do consumo independente das possibilidades materiais de fazê-lo; o feito de constituir uma ‘macroteoria’ que pode ser aplicada a sociedades que não pertencem ao mundo capitalista; e a sua capacidade, nunca demasiada elaborada logo da época de Durkheim, de examinar as condições que podem bastar para provocar o colapso da ordem social. Uma teoria tão poderosa não pode se desconhecer.

2.5 A trajetória dos ciclos altruísta e egoísta

A argumentação feita até aqui tem como propósito maior garantir o entendimento de como as adaptações microscópicas se transformam em movimentos macroscópicos. A partir dos fundamentos teóricos supracitados, podemos apresentar agora a dinâmica dos ciclos altruísta e egoísta. Fandiño (1999, 2005, 2006 e 2012) propõe um modelo analítico para que se possa visualizar a unidade subjacente entre as violências altruísta e egoísta.

Por essa elaboração teórica, “o movimento histórico da violência altruísta se inicia pela transformação de reações adaptativas microscópicas em correntes sociais altruístas mais amplas, que eventualmente adquirem uma dimensão macroscópica”, como agentes significativos da luta pelo poder do Estado. Este movimento “no contexto específico do dualismo simbólico excludente, obedece a um empoderamento, pelo menos do ponto de vista simbólico, dos grupos excluídos, como agentes dessa luta” (FANDIÑO, 2012, p. 91)

Conforme o autor, estes movimentos ascendentes da violência altruísta inexoravelmente enfrentam a reação institucional oficial do exército e dos órgãos policivos. E, ao menos típico-idealmente, restam derrotados.

Os movimentos altruístas e seus aliados, após ganhar espaço social, político e militar, por vezes considerável, sistematicamente e em função da configuração historicamente assimétrica do poder, acabam atingindo ‘tetos’ ou ‘barreiras intransponíveis’ de resistência por parte da ordem legítima dominante. (FANDIÑO, 2012, p. 91).

É bom lembrar aqui que a configuração assimétrica do poder frequentemente inclui, além das forças do status quo nacional, outras forças contextuais internacionais a que estão atreladas.

Nesta situação, a força adquirida pela(s) corrente(s) altruísta(s) se dissolve mais ou menos rapidamente, voltando-se a uma fase anômica das forças ou condições (sócio)morais integrativas e (re)construtivas. Ora, na medida em que as condições excludentes do dualismo continuem a exibir significativamente sua presença na paisagem social, o processo se reinicia, dando origem aos ciclos da violência. (FANDIÑO, 2012, p. 92).

Já o movimento histórico da violência egoísta é típico-idealmente diferente, segundo o autor. Para Fandiño (2012, p. 92), podemos distinguir três fatores principais envolvendo essa corrente:

o primeiro corresponde a um nível básico ou 'normal' do fenômeno da delinquência (no sentido durkheimiano), o qual se presume que seja, *ceteris paribus*, constante; o segundo está associado às 'condições contextuais', tais como níveis de renda, de instrução, e de oportunidades, as quais podem produzir variações nas taxas desta violência egoísta, geralmente lentamente; finalmente, o terceiro fator corresponde às 'faces' egoístas do movimento (sócio)moral histórico, decorrentes da frustração e aniquilação eventual dos movimentos altruístas, acompanhadas de uma reedição subsequente da anomia social.

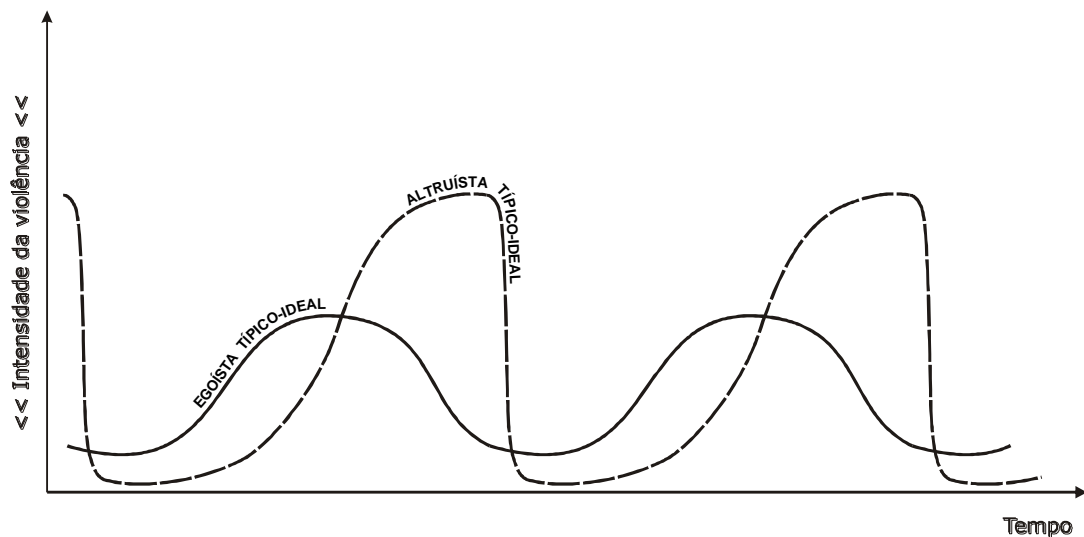
Nas fases egoístas do movimento histórico, portanto, por gravidade social, correntes egoístas, observáveis na forma de gangues e quadrilhas, surgem e crescem em função do vácuo ideológico deixado pela derrota temporária dos movimentos altruístas e da exclusão funcional e simbólica, que em maior ou menor medida permanece. Ou seja, após cada movimento ou ciclo altruísta violento frustrado, se dá uma exacerbação gradual da violência egoísta, “elevando-a eventualmente acima do que seriam presumíveis níveis 'normais', embora não possamos dar alguma ideia empiricamente defensável, de quais poderiam ser estes níveis”. (FANDIÑO, 2012, p. 92).

Dentro da visão cíclica proposta pelo autor, os níveis de violência alcançados pelas correntes sociais egoístas voltam a cair em função do reaparecimento dos movimentos altruístas, que oferecem aos indivíduos oportunidades de reação rebelde substitutiva. Segundo Fandiño (2012), isso se dá em função do capital social 'acumulável' pelas correntes altruístas poder crescer indefinidamente e sem contradições no meio social dos excluídos, enquanto as correntes egoístas entram,

pela natureza dos seus meios e fins, em conflito e contradição, não tendo bases sociais de coordenação das suas ações e estruturas.

Abstraindo as condições específicas de cada região ou país, vejamos agora como se apresenta tipico-idealmente os ciclos históricos da violência (sócio)moral no dualismo da América. O padrão destes percursos é ilustrado no gráfico abaixo e especificado em seguida.

Gráfico 01 – Padrão Típico-Ideal de Alternância das Violências Altruísta e Egoísta para as sociedades duais da América Latina



Fonte: FANDIÑO, 2012

De forma resumida, os ciclos se sucedem da seguinte forma, segundo Fandiño (2012):

- Depois de lento amadurecimento – e neste período, sempre tipico-idealmente, retirar energias das correntes egoístas –, o movimento (sócio)moral altruísta atinge um 'teto' histórico, e a violência egoísta está no seu limite inferior. Este momento de contraste máximo entre os níveis dos dois tipos de violência deriva da sua dinâmica histórica a ser explicado a seguir.

- As forças institucionais dominantes passam a agir, sendo essa a fase mais intensa do conflito social em marcha. Via de regra, entre os anos 60 e 80, como pontua Fandiño, os movimentos altruístas são derrotados e aniquilados.

- A frustração do movimento altruísta subsequente à derrota para as forças dominantes faz então com que a violência correspondente à corrente caia rapidamente, e a gravidade social em torno do movimento se desfaça, ao menos, parcialmente.

- Após esta queda, se inicia a retomada dos movimentos altruísta e egoísta (lembramos que a segunda corrente já havia perdido forças para a primeira).

- A reação altruísta neste período, porém, demora muito a aparecer, e se desenvolve inicialmente bem mais lentamente, deixando aberto o caminho para as adaptações egoístas.

- De início, apenas individualistas e oportunistas, as reações egoístas de criminalidade violenta passam gradualmente a constituir correntes sociais ilegais – apesar de, digamos, sua ‘carga negativa’ – incluindo gangues, quadrilhas, redes e mercados ilegais (para escoamento, recepção de produtos ilegais ou ilegalmente adquiridos). Chegamos então ao ápice do ciclo de violência egoísta. Por associação diferencial – individual ou comunitária –, os grupos criminais passam a crescer e se multiplicar a partir da sua própria força de gravidade. Essa “estruturação grupal”, de caráter endógeno, será nosso ponto de partida para investigar o papel do tráfico de drogas na organização da criminalidade urbana na América Latina.

- Embora muito mais demorada a aparecer na forma de corrente social, a reação altruísta, após certo período de competição com as correntes egoístas, demonstra a sua força gravitacional típico-idealmente superior. Encaminha-se, assim, típico-idealmente, um novo ciclo altruísta.

Desta forma, completa-se o ciclo “altruísta – egoísta – altruísta” da violência proposto no modelo analítico desenhado por Fandiño (2012), que, em nosso entendimento tem grande poder explicativo para um período de especial interesse nesta pesquisa. De forma mais específica, o modelo ajuda na compreensão da passagem do ciclo dos movimentos revolucionários marxistas para o ciclo de ascendência do crime organizado catalisado pelo narcotráfico, alvo deste estudo.

A partir dessa construção teórica, apresentamos então um breve resumo do último ciclo de violência altruísta no continente – antecessor da atual fase de violência egoísta. Denominado por Fandiño (2012) como ciclo das correntes revolucionárias marxistas, esse movimento de abrangência continental representa o efeito, no muito longo prazo (ao redor de quatro séculos), dos processos de integração simbólica das matrizes culturais originais. “A forma anterior subsumida de

contestação à legitimidade dominante do tipo tradicional-burocrático vai dando lugar gradualmente a movimentos contestatórios violentos maiores, mais autônomos e coesos.” (FANDIÑO, 2012, p. 121).

Nestes movimentos, a fonte alternativa da legitimidade se estabelece endogenamente por meio de posturas de corte marxista, embora as justificativas ideológicas específicas oferecidas pelos próprios movimentos tenham variado consideravelmente. O seu paradigma – e maior estímulo – foi, indiscutivelmente, o triunfo da Revolução Cubana.

Passa a se consolidar no continente a mencionada série de movimentos contestatórios altruístas violentos, melhor conceituados como do tipo 'antissistema', dentro do marco teórico do 'capitalismo histórico' e do 'sistema mundial' de E. Wallerstein (1983), com roupagem geralmente marxista. Importante ressaltar que essas correntes se fortalecem em meio a uma acentuação da "guerra fria" nos anos 60. (FANDIÑO, 2012, p. 122).

Este ciclo obedece claramente ao processo de (re)construção (sócio)moral indicado no nosso modelo típico-ideal, baseado nas correntes altruístas dos grupos excluídos. Conforme Fandiño (2012, p. 122), “estas correntes dos setores excluídos, sob a liderança de 'mediadores e aliados', conseguem se tornar 'sujeitos políticos coletivos' relativamente autônomos, e montar movimentos revolucionários pelo continente”.

Esta forma programática abrangente de reestruturação da normalização e da legitimidade nas formações sociais, mesmo vitoriosa em alguns casos, acabou fracassando como modelo continental. “Derrotado o altruísmo popular marxista, um novo ciclo ou face do movimento da integração simbólica e da gravidade social, começa a tomar forma, de forma lenta.” (FANDIÑO, 2012, p. 122).

No vácuo deixado pela derrocada das correntes altruístas surge então o atual ciclo de violência egoísta, que tem como principal característica o advento e consolidação do mercado de entorpecentes. Sobre esse ciclo, escopo de nossa pesquisa, trataremos no próximo capítulo.

3 TRANSIÇÃO CRIMINOLÓGICA – UMA NOVA DINÂMICA DOS DELITOS

Depois de compreender como as correntes sociais altruístas e egoístas na América Latina derivam do dualismo simbólico excludente, trataremos de um fenômeno mais específico: como o tráfico de entorpecentes se enraizou no continente se aproveitando dessa condição contextual. O fenômeno pode ser interpretado a partir da teoria da Transição Criminológica, desenvolvida por Fandiño (2012). Antes de prosseguir, contudo, é preciso esclarecer que a ideia de “adaptações egoístas” não dá conta de toda a etiologia do crime no presente ciclo. Estas reações, porém, representam um componente crucial da criminalidade ligado condicionalmente à exclusão.

Sucedâneo dos movimentos revolucionários de corte marxista – não no que se refere a metas ou aspirações, mas especificamente no que tange ao emprego da violência instrumental –, o ciclo egoísta atual tem como seu catalisador a consolidação do mercado internacional de entorpecentes. A estrutura em rede, os altos ganhos e a ausência de uma vítima imediata servem de esteio para o nascimento do narcotráfico. Em uma espécie de processo de retroalimentação, ao mesmo tempo em que o comércio ilegal de entorpecentes se estabelece em áreas de condições socioeconômicas precárias, ele produz ainda mais retardo social.

Para compreender um pouco melhor esse fenômeno é preciso, primeiro, se debruçar sobre a dinâmica interna desses grupos criminosos, o que será feito a partir das teorias da subcultura. Segundo Muncie (2011, p. 486, tradução nossa), “o conceito de subcultura proveniente da antropologia, começou a ser aplicado no estudo da delinquência juvenil em meados da década de 1950.” Em linhas gerais, trabalha-se aqui com a ideia da existência de culturas grupais (menores) em conflito com uma cultura social mais abrangente, porém, não totalmente desvinculadas de suas metas e aspirações mais amplas, como veremos detalhadamente a seguir.

3.1 A estruturação endógena da criminalidade

Ao pressupor a existência de subculturas, delitivas e não delitivas, passamos a aceitar a hipótese teórica de que delas derivem grupos que tenham certo poder de atração e organização de seus membros. Esse pressuposto será essencial para

entendermos adiante como o tráfico se enraíza em comunidades com coesão social precária e/ou fortemente impactadas pelo dualismo simbólico.

Na investigação desse fenômeno temos como referência as proposições de Cloward e Ohlin (1960) resumidas em sua Teoria da Estruturação das Oportunidades Ilegítimas ou Teoria das Oportunidades Diferenciais (*Differential-Opportunity*, em inglês). Os conceitos, conquanto, são usados mais como base do que como marco último para nossas interpretações. Na crença de que os autores propuseram à época uma teoria muito mais sintética do que analítica, tendo como objeto mais restrito a realidade norte-americana, adaptações são necessárias. Portanto, para que o enorme potencial explicativo dessa teoria não se perca, algumas noções foram extrapoladas, outras suavizadas.

Nesse sentido, em nossas análises, decidimos pelos conceitos de Cloward e Ohlin sobre a delinquência juvenil à teoria da Transição Criminológica, perspectiva de caráter sintético para o fenômeno da criminalidade na América Latina, de autoria de Fandiño (2012). Como ambas têm como marco teórico último o legado de Durkheim, Merton e Sutherland, a associação entre as duas teorias modernas se deu sem maiores ruídos epistemológicos.

É importante destacar ainda que ambas as perspectivas convergem para uma mesma constatação: a possibilidade de as estruturas criminosas se organizarem de forma endógena. Como observa Fandiño (2012) sobre a teoria de Cloward e Ohlin:

esta perspectiva também parte da ideia sutherlandiana do desvio cultural, mas evolui no sentido de postular desafios coletivos ao sistema legal, e a estruturação endógena das oportunidades ilegítimas. (FANDIÑO, 2012, p. 21).

Dando por encerrado aqui o rol de esclarecimentos sobre nossas escolhas teóricas, o próximo movimento é compreender, a partir desses fundamentos, como a criminalidade se organiza internamente. Ou seja, veremos como, em menor ou maior medida, esses grupos delitivos recrutam novos membros e criam redes e mercados ilegais semelhantes aos encontradas no mundo formal. Em outros termos, trataremos da estruturação das oportunidades ilegítimas, fenômeno chave da violência egoísta contemporânea em nosso continente.

Segundo Cloward e Ohlin (1960), frente a uma condição de anomia estrutural mertoniana – por descompasso de aspirações e meios, fenômeno típico das

sociedades duais latino-americanas –, certos grupos podem reagir via articulação paralela ou ilegal de normas e valores próprios, conformando “desvios culturais”. Entre eles, estão as subculturas delinquentes ou criminais.

Em sua teoria, eles identificam, como ponto de partida para explicar a subcultura delinquente, a distinção entre desvio (atos nem sempre ilegais que violam regras sociais, desafiando sua legitimidade e autoridade) e a delinquência (desvios selecionados pelos agentes do sistema de justiça que rotulam prática e praticantes).

Atos delinquentes são uma categoria especial de atos desviantes. Todo ato desviante envolve as violações das regras sociais que regulam o comportamento dos participantes em um sistema social. (...) A principal característica de um ato desviante, em outras palavras, é que não é consistente com o comportamento que a vítima tenha sido levada a esperar dos outros na base da posição social que ocupa. (CLOWARD e OHLIN, 1960, p. 2, tradução nossa).

Podemos então compreender tais desvios dentro de uma visão de estresse mertoniano, onde a formação de gangues delinquentes aparece como um comportamento de inovação, de adaptação à frustração resultante da insuficiência de meios legítimos pra alcançar metas, aspirações, socialmente valorizadas.

Em seu livro *Delinquency and Opportunity*, Cloward e Ohlin (1960) enumeram as características básicas das subculturas delinquentes. Apresentá-las, mesmo que de forma simplificada, é necessário para compreensão do fenômeno a ser estudado, ou seja, a atuação do narcotráfico na estruturação do crime nos grandes centros urbanos. Sobre as subculturas delinquentes, os autores postulam:

a subcultura delinquente é uma categoria especial de subcultura desviante. O último termo é genérico, abrangendo todo o comportamento subcultural que viola algumas regras sancionadas de um conjunto de expectativas sociais ou regras de conduta. (CLOWARD e OHLIN, 1960, p. 7, tradução nossa).

Cloward e Ohlin (1960) pressupõem ainda a existência de três tipos de subculturas:

como já dissemos, parece haver três tipos principais de subculturas delinquentes tipicamente encontradas entre os homens na adolescência de classe baixa de grandes centros urbanos. [Em uma] seus membros são organizados principalmente para a busca de ganhos materiais por tais meios ilegais, como extorsão, fraude e roubo. Na segunda, a violência é a tônica; seus membros perseguem status através da manipulação da força ou ameaça. Finalmente, existem subculturas que enfatizam o consumo de

drogas. Os participantes nestas subculturas de drogas tornaram-se alienados de papéis convencionais, tais como os exigidos na família ou no mundo profissional. [...] Chamamos essas três formas de subculturas "criminosa", "de conflito", e "de afastamento", respectivamente. (CLOWARD e OHLIN, 1960, p. 20, tradução nossa).

Nessas subculturas, atos delinquentes são recorrentes, eles surgem quando ocorre uma reação coletiva e não isolada à legitimidade das regras:

Cada cultura proporciona aos seus membros, as crenças apropriadas, valores e normas para a realização de atividades necessárias. Isto é igualmente verdadeiro na subcultura, que se distingue pelo prefixo "sub" só para chamar a atenção sobre sua ligação com uma cultura maior, ambiente do qual se tornou parcialmente diferenciada. Enquanto está sendo introduzido na subcultura, o novo membro encontra e descobre uma maneira de descrever o mundo sobre ele e o equipa a se envolver nessas atividades prescritas, permitindo-lhe compreender, discriminar, prever e interpretar as ações dos outros em relação a si como um membro da subcultura. Estas descrições das características adquirem a força de crenças que são passadas como parte da tradição subcultural. O novo membro é também encorajado a adotar um conjunto de avaliações que orientam o seu julgamento, comparações e escolhas preferenciais. (CLOWARD e OHLIN, 1960, p. 13, tradução nossa).

As subculturas se manteriam, segundo os autores, devido à sua força de renovação e integração com outros grupos. Tal característica é essencial para entendermos, mais adiante a dinâmica do tráfico de entorpecentes em áreas com socialização precária. Como explicam Cloward e Ohlin, (1960, p. 192, tradução nossa):

viciados frequentemente recorrem à atividade ilegal, a fim de apoiar os seus hábitos, "bater carteira", roubos, assaltos e prostituição são as formas mais frequentes. Por meio dessas atividades, eles entram em contato com vários membros das subculturas do crime, pelo menos, com os escalões mais baixos [...] a serviço do círculo das drogas. As duas culturas [subculturas de afastamento e criminal] estão em relação uns aos outros como consumidor e distribuidor, mesmo durante a adolescência tardia. Além disso, o criminoso, como distribuidor, muitas vezes, tenta expandir seu mercado através da promoção da dependência de drogas entre os potenciais usuários. Ele procura manter e expandir a cultura da droga através de meios como provas livres de drogas para experimentações e organizar festas em que são introduzidas as drogas em uma "base social".

Nas distinções feitas por Cloward e Ohlin com respeito aos tipos de subculturas, permanece de forma subjacente o fenômeno da desigualdade econômica como determinante para a ação delitiva. Outros teóricos, como Albert Cohen (1955), suavizam um pouco esse entendimento. Segundo esses autores, os

indivíduos têm desejos mais gerais, mais abrangentes. Eles não querem apenas dinheiro, mas que também querem ser vistos e tratados com respeito.

Chamado de frustração de status (*status frustration* em inglês), esse fenômeno seria um dos motivos para a delinquência juvenil. Apesar de estar ligado originalmente – e de forma limitada – ao pressuposto de que indivíduos pertencentes às classes baixas querem gozar do status da classe média, o conceito pode ser ajustado para a nossa análise. Combinado ao conceito de privação relativa, exposto anteriormente, a ideia de frustração de status ajuda a compreender o comportamento de agentes que, “ao não alcançarem por canais legítimos as metas de status fixadas em sua sociedade, se frustram e podem tentar cumprir seus objetivos por canais ilegais ou delitivos.” (AGNEW, 2011, p. 274).

Com esse aporte teórico é possível avançar no entendimento de como indivíduos com déficit de meios ou que se percebem injustiçados (privação relativa) se organizam em grupos desviantes. Como explica Agnew (2011, p. 502), “Cohen, Cloward e Ohlin afirmam que é improvável que os menores violem a lei se não contam com o apoio de outros.” Todavia, a constatação não é suficiente para se compreender as atuais conexões transnacionais do crime, em especial, o tráfico internacional de entorpecentes.

Para isso é preciso avançar em dois caminhos. Primeiro entender a dinâmica interna desses grupos delinquentes em meio à globalização. Nesta tarefa, temos o auxílio de Schabbach (2007, p. 31), que aponta o peso deste processo no avanço da violência:

a globalização contribui para a expansão da violência, das redes de narcotráfico, do contrabando, das máfias, do crime globalmente organizado. Este último, especialmente as suas modalidades e comércio ilegal de armas e drogas, vem se ampliando no Brasil desde a década de 1980.

O próximo passo é estabelecermos algumas distinções conceituais. Marcamos, primeiro, uma diferença entre a organização e a estruturação da criminalidade, pelo menos para efeitos operacionais desta análise. A organização refere-se aqui apenas à articulação das atividades (ilegais) em redes de produção e receptação de produtos ilegalmente adquiridos ou produzidos. Na perspectiva sutherlandiana, o crime organizado envolve a ocupação regular de um grupo de criminosos, os quais adquirem técnicas e habilidades em uma espécie de processo

de profissionalização. A estruturação da criminalidade, conceito desenvolvido por Fandiño (2012) em sua teoria sintética, por outro lado, envolve o que no mercado legal representa a formação e o crescimento das empresas, como unidades de operação econômica dentro de um sistema mais abrangente. Conforme Fandiño (2012), a estruturação da criminalidade se refere, então, ao crescimento dos grupos estruturados de delinquentes, maximizando a sua capacidade de ação, retornos e pessoal. Sendo assim, os processos de centralização e concentração produtiva das empresas legais são replicados em boa parte pelos grupos estruturados na criminalidade. A estruturação dos grupos criminais como unidades econômicas em grande escala é o que mais tipicamente caracteriza o ciclo presente

Distintos os conceitos, pode-se perceber, de imediato, mesmo que implicitamente, como o narcotráfico não apenas organiza uma atividade meramente comercial, mas também estrutura redes internacionais de produção e distribuição, cria canais de colaboração informal dentro das próprias forças de contenção. E a jovens, em sua maioria do sexo masculino e pobres, oferece uma nova maneira de descrever – e agir – o mundo.

Este novo elemento no cenário social e econômico, como vimos, abre uma avenida ultrarápida e eficiente de acesso ilegal a enormes volumes de recursos financeiros, e peneira com particular veemência nos setores excluídos e marginalizados. (FANDIÑO, 2012, p. 122).

Para Arbex (1996), um componente decisivo nesse processo de estruturação da criminalidade é o fato de os pequenos grupos criminosos também no redor de grandes organizações subterrâneas, máfias e cartéis, através dos quais se podem atingir os altíssimos volumes de operações e de recursos à disposição desta organização econômica. Em outras palavras, pequenos, médios e grandes grupos interagem dentro de um sistema paralelo, semelhante ao mercado formal, o qual entendemos como:

o conjunto de pontos de contato entre vendedores de um bem ou prestadores de serviço e os potenciais compradores desse bem ou os usuários de tais serviços, de modo a serem estabelecidas as condições contratuais de venda e compra e prestação de serviço. (GARÓFALO, 2006, p. 180).

Mesmo não tendo o propósito de examiná-los detalhadamente, nos parece oportuno clarear o nosso conceito geral de crime. A definição empregada aqui

decorre de uma visão durkheimiana. Ou seja: crime é um ato que apresenta o caráter exterior de, uma vez efetuado, “determinar de parte da sociedade essa reação particular chamada pena”. Durkheim (2007 p. 36). Para efeitos de seleção e operacionalização de variáveis, entretanto, como veremos mais adiante, não escapamos à tipificação que levasse em conta, em maior ou menos grau, também definições jurídicas. De forma mais específica, o que é definido legalmente como roubo, homicídio doloso e tráfico de entorpecentes.

Neste novo contexto de crime transnacional, a organização dos grupos preserva características bem definidas. Empregamos a definição teórica formulada por Cloward e Ohlin (1960). Para apresentarmos o conceito, reproduzimos a seguir a síntese de um oportuno quadro elaborado por Schabbach (2007, p. 173) sobre o delineamento feito pelos autores. Segundo eles, o crime organizado tem como características:

- a busca de lucro e poder;
- não se circunscreve a determinada área;
- pratica crimes planejados que requerem organização e habilidades;
- a violência é instrumental;
- usa o suborno;
- organização rígida com forte coesão grupal, hierarquia rígida e forte disciplina;
- liderança adulta bem definida;
- envolvimento com figuras do mundo lícito;
- predominam adultos com trajetória criminal e, por vezes, com passagem pela prisão;
- filiação por parentesco, amizade ou qualificação.

Delimitados teoricamente os processos de organização e estruturação endógena da criminalidade, atacaremos a seguir as condições contextuais específicas para a instalação do narcotráfico no continente.

3.2 O tráfico de drogas e a exclusão social

Depois de demonstrar, do ponto de vista teórico-analítico, como se formam as subculturas criminais, procuramos identificar a seguir quais as variáveis que contribuíram para a estruturação do crime organizado no continente a partir do tráfico de entorpecentes.

Com respeito às condições contextuais, a primeira pista já está na própria denominação da atividade delitiva investigada: comércio ilegal de drogas. Não resta dúvida de que os criminosos envolvidos na fabricação, manufatura, transporte e venda de cocaína e maconha, estão inseridos, como dissemos acima, em um mercado similar ao formal. Neste sistema econômico paralelo, os impostos são substituídos por subornos, as estratégias de marketing para disputar clientes são trocadas por disputas armadas de bocas de fumo, e as execuções sumárias de devedores se tornaram um rigoroso sistema de proteção ao crédito.

Quando um cliente compra um pouco de erva, crack ou ecstasy nas ruas, uma pequena porcentagem do dinheiro já cobre os custos de produção. O grosso vai para o pagamento da rede de distribuição que assume os riscos de colocar a mercadoria no mercado. Isso ficou demonstrado de maneira irrefutável quando da proibição de bebidas alcoólicas nas décadas de 1920 e 1930. Naquela época, como hoje, o Canadá, que acabou com a proibição alguns anos antes dos Estados Unidos, tornou-se um fornecedor-chave da substância ilícita. Em 1933, a maior produtora mundial de bebidas alcoólicas era a Seagram, uma empresa canadense, e o segredo do seu sucesso não eram os bebedores canadenses. Alguns argumentam que existe uma diferença cultural entre o álcool e as drogas ilegais de hoje. Pode sim haver uma diferença cultural, mas, no que diz respeito às relações entre drogas e o crime organizado, o argumento econômico é central — e aqui não existe rigorosamente nenhuma diferença entre álcool ilícito e as drogas ilícitas. Os lucros astronômicos gerados pelas drogas se baseiam na ilegalidade dessas mercadorias (GLENNY, 2008 p. 274).

Não temos aqui, contudo, condições teóricas ou empíricas – tão pouco é o objetivo desta pesquisa – de apresentar vantagens de um cenário diverso, onde o mercado dessas duas substâncias fosse regulado. O que queremos destacar apenas é que, havendo clientes dispostos a pagar, haverá quem esteja disposto a vender. Para Zaluar (2007), é variável o lugar que os usuários de tais substâncias ocupam na sociedade da qual fazem parte. Exigir ou procurar uma sociedade livre de drogas é ilusório e inútil.

Se existe um mercado de consumo e ele não é regulado ou controlado, o que se espera é que passe a se organizar a partir de regras próprias impostas por grupos que agem na ilegalidade. Como assevera Sen (2000, p. 303-304):

Existem funções sociais que uma organização como a Máfia pode desempenhar em setores relativamente primitivos da economia, dando apoio a transações mutuamente benéficas. Os papéis funcionais dessas organizações dependem muito dos modos de comportamento reais na economia legal e informal. Um exemplo é o papel desempenhado por essas organizações na garantia do cumprimento de contratos e acordos. (...) Embora a Máfia seja uma organização execrável, precisamos compreender

a base econômica de sua influência, suplementando o reconhecimento do poder das armas de fogo e bombas com a compreensão de algumas atividades econômicas que fazem da Máfia uma parte funcionalmente relevante da economia.

Neste cenário, o tráfico de entorpecentes se torna um setor economicamente rentável para grupos criminosos bastante hierarquizados, com ramificações internacionais, com grande similitude ao mercado formal de bens de consumo. Para Zaluar (2007), todavia, ao contrário das cadeias formais, o tráfico de entorpecentes ainda disporia de certa horizontalidade que impulsionaria sua disseminação em um território.

Contribui para isso o fato de as plantações de cocaína e maconha estarem no coração da América do Sul, o que facilita a penetração do tráfico na vida cotidiana dos latino-americanos. A proximidade facilita a distribuição das drogas internamente no continente a preços menores do que na Europa ou Estados Unidos.

Nosso entendimento é de que o contexto social de exclusão e desigualdade foi o terreno fértil para a estruturação do comércio ilegal no continente. Como explicam Levine e Rosich (1996, p. 13, tradução nossa): “a comunidade é um ambiente crucial que pode isolar ou proteger as pessoas da violência ou, inversamente, pode criar ou aumentar o risco”.

Nesse processo, o tráfico pode ter contado com uma menor reflexividade das comunidades onde se instalou. “Um precursor adicional da violência podem ser visto na deterioração substancial das instituições centrais comunidade e estruturas.” (LEVINE E ROSICH, 1996, p. 16, tradução nossa). Neste sentido, a falta de contenção comunitária, ao nosso entender, está ligada diretamente a um certo nível de retardo social decorrente o dualismo simbólico.

De forma complementar ao nosso pensamento, Zaluar afirma que a favela abriga diversidade interna: socioeconômica, religiosa, cultural. Essa segmentação, na visão da pesquisadora, facilitou a entrada e o domínio dos traficantes armados nas áreas faveladas do Rio de Janeiro (Zaluar, 2007). Como explica a antropóloga, a urbanização muito rápida não permite que as práticas sociais urbanas de tolerância e civilidade sejam difundidas entre os novos habitantes das cidades nem que os valores morais tradicionais sejam interiorizados do mesmo modo pelas novas gerações da cidade:

Assim, muitos homens jovens e pobres se tornaram vulneráveis às atrações do crime-negócio por causa da crise em suas famílias, muitas dessas incapazes de lidar com os conflitos surgidos na vida urbana mais multifacetada e imprevisível. Vulneráveis também por causa do abismo entre adultos e jovens, por causa do sistema escolar ineficaz, além da falta de treinamento profissional. (ZALUAR, 2007, 35).

Nessa perspectiva, a violência decorre de discordâncias transacionais ou guerras territoriais no tráfico de drogas (LEVINE E ROSICH, 1996). Conforme Fandiño (2012), em função deste quadro de ilegalidade e de poder econômico, o tráfico contribui substancialmente com a 'desorganização social' e aumento da criminalidade das comunidades onde penetra como atividade econômica. "Isso faz sentido precisamente em função da maior facilidade de trânsito e operacionalidade desta atividade onde a informalidade, o desemprego, e a ausência da lei, permeiam", explica Fandiño (2012, p. 123). Por consequência, os traficantes, em alguma medida, se constituíram em novos líderes dos espaços sociais marginais. Segundo Fandiño (2012, p.123), na atualidade no Brasil, por exemplo, surgem, de forma sistemática, líderes nas favelas do Rio de Janeiro e de São Paulo e de outras cidades,

que exercem de fato um controle não só egoísta instrumental, mas também uma liderança em alguma medida comunitária (certa mistura do tipo de dominação carismática e simples exercício cru de poder - não mediado institucionalmente), bem no sentido dos bandidos sociais.

Na visão do autor, estaríamos diante de um novo tipo de bandido social com características urbanas. A utilização do conceito de bandido social, cunhado por Hobsbawm, de toda maneira, exige alguns esclarecimentos preliminares. O primeiro é de que não estamos aplicando em nosso modelo teórico a definição integral do bandido social. O que fizemos foi identificar traços do criminoso rural, típico de sociedades pré-capitalistas, neste novo criminoso urbano, nos aproveitando da definição mais geral deste bandido feita pelo autor. Para Hobsbawm (2010, p. 36):

o principal com relação aos bandidos sociais é que são proscritos rurais que o senhor e o Estado encaram como criminosos, mas que continuam a fazer parte da sociedade camponesa, que os considera heróis, campeões, vingadores, pessoas que lutam por justiça, talvez até mesmo vistos como líderes da libertação e, sempre, como homens a serem admirados ajudados e sustentados.

Apesar de cético – e resistente – quanto à possibilidade de subsistência de seu bandido social na atualidade, Hobsbawm (2010, p. 224) observa que “a ilegalidade como opção pessoal livre e atos ilegais abstraídos da realidade social e política: tais coisas, portanto, caracterizam os imitadores ou equivalentes atuais do tradicional bandido social.” Mesmo considerando como excepcionais as condições seriam necessárias para o ressurgimento desse tipo de figura criminosa na atualidade, o historiador pondera que:

o mito do bandido também persiste no mundo urbanizado moderno como uma espécie de memória popular a que periodicamente os meios de comunicação públicos e o ressentimento privado dos fracos injetam vida nova. Todo mundo sabe, por experiência, o que significa ser tratado injustamente por pessoas e instituições, e os pobres, os fracos e os desvalidos sabem disso melhor do que ninguém. E na medida em que o mito do bandido representa não só liberdade, heroísmo e o sonho de justiça para todos, mas representa também, de modo mais especial, a rebelião da pessoa contra a injustiça de que é objeto (a correção de minhas injustiças pessoais), perdura a ideia do justiceiro pessoal, principalmente entre os que carecem das organizações coletivas que são a principal linha de defesa contra tais injustiças. Não faltam pessoas na parte interior da sociedade urbana moderna que sentem isso. (HOBBSAWM, 2010, p. 220).

E se o mito persiste, a possibilidade de um representante moderno urbano ou rural deste tipo criminoso também persiste, pois nas palavras do próprio autor essa é uma das condições necessárias para sua existência.

Para ser empregado em nosso modelo teórico, o conceito de bandido social, todavia, requer adaptações importantes. Primeiro, falamos de favelados e não de camponeses, embora ambos possuam problemas similares: “o banditismo cresce e toma proporções epidêmicas em épocas de tensão e desagregação social” (HOBBSAWM, 2010, p. 95).

Segundo, nos referimos a um tipo de bandido que tem como atividade principal o comércio e não a apropriação de bens. Mesmo assim, ambos angariam certa simpatia em sua comunidade. Assim como roubar dos ricos atenuava e até justificava o crime cometido pelo do bandido social rural frente à sua comunidade camponesa, a venda de entorpecentes parecia um delito menor, sem violência significativa, para a comunidade da periferia. Lembremos, novamente, que falamos aqui de um estágio inicial de penetração do tráfico nessas comunidades.

O fato básico do banditismo está em que, à parte a necessidade que o bandido tem de contatos comerciais, ele constitui um núcleo de força

armada, sendo, portanto, uma força política. Em primeiro lugar, um bando representa algo com o qual o sistema local precisa estabelecer um acordo. Onde não existe nenhum mecanismo regular e eficiente para manutenção da ordem pública - e isto ocorre quase por definição nas áreas onde floresce o banditismo - não há muita utilidade em invocar a proteção das autoridades, mesmo porque tal apelo quase certamente provocará o envio de uma força expedicionária armada, que arrasará a economia da aldeia ainda mais que os bandidos. (HOBSBAWM, 2010, p. 119).

O cenário muda drasticamente ao passo que a disputa por espaço entre grupos rivais se amplia. Este, por sinal, é o momento sobre o qual se debruça este estudo empírico que versa exatamente sobre a explosão de roubos e homicídio nos grandes centros urbanos do continente.

É importante reforçar que o uso do bandido social de Hobsbawm não é uma conveniência teórica. A decisão de utilizar esse conceito repousa no fato de encontrarmos vestígios do bandido social rural na imagem produzida por muitos líderes do tráfico em suas comunidades.

Nosso entendimento, portanto, é de que, ao menos no início do processo de instalação do tráfico organizado no continente na segunda metade dos anos 70 – final do ciclo altruísta e ascensão do ciclo egoísta –, muitos jovens que se iniciaram no crime pelo tráfico foram atraídos pelo ideário mítico da vida clandestina, motivados por sentimentos de rebeldia e busca de alguma forma de reconhecimento social.

Os jovens dizem que as quadrilhas trazem segurança suplementar a seus membros. De fato, elas lhes fornecem assistência jurídica, o que faz que, quanto mais alto o lugar que um jovem ocupe na hierarquia dos comandos de traficantes, menos ele se arrisca a ser condenado quando assassina outros jovens pobres. Se o dinheiro pode comprar a defesa, e se as armas oferecem proteção, torna-se racional cometer mais e mais crimes para se ter sempre muito dinheiro e muitas armas, fazer-se respeitar pela quadrilha e aproveitar da sua proteção. No fundo, a preferência que têm pelo assalto à mão armada se explica pelo fato de que eles podem assim reduzir ao silêncio as testemunhas eventuais amedrontadas; impor a seus cúmplices um respeito misto de medo e admiração; oferecer, enfim, a arma de fogo como propina aos policiais. Essas são algumas das maneiras de escapar à prisão e de fazer a condenação mais improvável. De qualquer modo, os acontecimentos podem frustrar os cálculos: nada impede, de fato, que um bandido pobre possa ser surrado, torturado, ou que seja extorquido por uma quantia de dinheiro que ele não pode fornecer. (ZALUAR, 2007, p. 44).

A afirmação de Zaluar está em consonância com o conceito que utilizamos aqui de subcultura criminosa. Ou seja, o tráfico não surge apenas como uma opção de

renda, mas como uma possibilidade de afiliação, de pertencimento. Como postula Cohen (1956, p. 148, tradução nossa):

uma subcultura deve a sua existência ao fato de que ela oferece uma solução para certos problemas de ajuste compartilhados entre uma comunidade de indivíduos. No entanto, isso não significa que, para cada pessoa, ela forneça a única fonte de motivação ou suficiente. (...) Considere-se primeiro que a adesão, como tal, em um grupo social pode produzir todos os tipos de benefícios e satisfações suficientes para motivar as pessoas a passarem a pertencê-lo.

Para Sutherland (1939), uma gangue é um meio de difusão de técnicas de inadimplência, de treinamento em delinquência, de proteção aos seus membros envolvidos na delinquência e de manutenção da continuidade na delinquência. “Não é necessário que haja meninos maus induzindo bons meninos para cometer crimes. Em geral, é um estímulo mútuo, cada um dos rapazes comete atos delinquentes que ele não iria comprometer sozinho.” (SUTHERLAND, 1939, p. 145, tradução nossa).

É de se esperar também que neste cenário, a dominação masculina se expresse de forma violenta. Segundo Bourdieu (2010, p. 64), assim como as mulheres são submetidas a um trabalho de socialização que tende a diminuí-las, a negá-las, “os homens também estão prisioneiros e, sem se aperceberem, vítimas, da representação dominante”. Para o autor, a violência em alguns grupos sociais seria mais do que instrumental, seria uma representação da virilidade exigida dos seus integrantes.

Certas formas de "coragem", as que são exigidas ou reconhecidas pelas forças armadas, ou pelas polícias (e, especialmente, pelas "corporações de elite"), e pelos bandos de delinquentes, ou também, mais banalmente, certos coletivos de trabalho — como os que, nos ofícios da construção, em particular, encorajam e pressionam a recusar as medidas de prudência e a negar ou a desafiar o perigo com condutas de exibição de bravura, responsáveis por numerosos acidentes — encontram seu princípio, paradoxalmente, no medo de perder a estima ou a consideração do grupo, de "quebrar a cara" diante dos "companheiros" e de ser ver remetido à categoria, tipicamente feminina, dos "fracos", dos "delicados", dos "mulherzinhas", dos "veados". (BOURDIEU, 2010, p. 66).

A partir disso, começamos a entender o papel do tráfico de entorpecentes na violência urbana, de forma específica, nas taxas de roubos e homicídios. Como postula Zaluar (2007, p. 45):

surgiu, então, uma nova organização complexa, diversificada e muito bem armada, na qual os conflitos comerciais e pessoais foram resolvidos com armas de fogo, e na qual foram criados um culto viril e exibições violentas de poder. Isso criou as condições que atraíram muitos jovens pobres a se envolver nessa guerra mortal entre traficantes, mas que permaneceu restrita a algumas áreas da cidade.

Para Fandiño (2012), pode-se afirmar que, dentro dos atuais parâmetros legais e socioeconômicos do fenômeno, as comunidades envolvidas nessa atividade, especialmente as marginais, são, em função dela, conduzidas à condição do retardo social, com todo o rol de fatores socialmente desagregadores que esta condição desata.

Por outro lado, a presença da atividade em questão, principalmente nas comunidades marginais, altera substancialmente os seus recursos materiais e organizacionais, os seus padrões de interação, suas hierarquias sociais, suas 'aspirações' de renda, e suas posturas atudiniais contra a lei. (FANDIÑO, 2012, p. 124).

O tráfico de entorpecentes, como a maioria das atividades "profissionais de mercado", criminais ou não, estabelece seus limites e suas normas de exercício, incluindo critérios de "entrada" e de "saída" de seus agentes. Como lembra Zaluar (2007, p.31-32):

diz-se que o mercado ilegal de drogas é hoje um dos maiores setores econômicos do mundo. Todavia, é apenas uma parte do sistema de funcionamento do crime-negócio, mais ou menos organizado, que funciona em diversos setores, utilizando redes e mecanismos similares para parecer operações limpas e legais. Já que os setores econômicos, sobretudo os ilegais, misturam os mercados formal e informal, tecem vários setores legais e ilegais, ao mesmo tempo que conectam instituições governamentais e comerciantes da droga, os negócios desses penetram em muitos dos setores legais da sociedade.

Por tanto, a economia da droga, sendo uma alternativa para muitos em termos absolutos, proporcionalmente deve sê-lo assim apenas para poucos. Ainda, quem sai desta atividade voluntariamente ou não, deve encontrar uma barreira forte para ingressar, ou reingressar, no mercado legal de trabalho.

De fato, uma vez marcado ou estigmatizado, formal (com passado prisional) ou informalmente, pela sua participação nessa atividade, o indivíduo sofre uma discriminação ou 'rotulação' quase universalmente reconhecida e analisada, em função da desconfiança que gera seu passado. Nestas condições, a passagem para outras esferas alternativas dentro da

criminalidade, com predominância do roubo como evidenciamos posteriormente, é lógica. (FANDIÑO, 2012, p. 125).

Em nosso entendimento, portanto, a escalada da criminalidade não corresponde a simples incrementos quantitativos das agressões infracionais físicas, as quais derivariam linear e mecanicamente de pressões e condições criminogênicas contextuais (econômicas, familiares, educacionais e de ecologia humana e urbanização, entre outras) e, com força crescente, da simples atividade do tráfico de entorpecentes. Postulamos, que “a escalada em questão corresponde à ascensão histórica de um novo tipo social de agressor que, além de (sociologicamente) egoísta, é hierarquizado, especializado, com dinâmica própria de crescimento, e até globalizado” (FANDIÑO, 2012, p 136 e 137).

O novo tipo de agressor, que chamamos aqui de 'estruturado' se origina, como já discutido, na consolidação do mercado de entorpecentes, que tem a capacidade de proporcionar uma dinâmica interna de crescimento da sua atividade.

Segundo Fandino (2012, p. 232), o recorte profissional da criminalidade, acima, implica não no tratamento individual, mas de um conjunto de pessoas, uma população com uma característica específica, a saber: “a utilização do crime interpessoal físico mencionado, como instrumento recorrente na sua atividade ocupacional ilegítima, acompanhada ou não de outras ocupações ou crimes (em particular o tráfico).” Este grupo é chamado pelo autor de população criminal carreirista (PCC).

Neste contexto, é importante fazer uma breve referência ao papel prisões no estímulo e crescimento das redes criminais organizadas. Principalmente do ponto de vista da associação diferencial (SUTHERLAND, 1955) e da estruturação das oportunidades ilegítimas (CLOWARD E OHLIN, 1960), as prisões representam um poderoso fator criminogênico, devido ao íntimo, intenso e prolongado contato entre os internos, onde:

obviamente promove a difusão dos antivalores da marginalidade, as "conversões" e a oportunidade ampla, demorada e quase inescapável para a 'estruturação de oportunidades ilegítimas'. Podemos mencionar que algumas estruturas criminais de imenso poder delitivo e influência social, local e regionalmente espalhada, de envergadura major, têm surgido a partir das prisões. (FANDIÑO, 2012, p. 139).

Não escapa à nossa análise, também, o potencial excludente e estigmatizador dessas instituições. A marca deixada em seus internos dificulta sua reinserção social e, em muitos casos, se soma a outras discriminações sofridas ao longo de trajetória de vida. Como assevera Loïc Wacquant (2011, p. 105-106) com respeito à população das prisões norte-americanas:

o sistema carcerário no novo governo da miséria nos Estados Unidos substitui o gueto como o instrumento de encarceramento de uma população considerada tanto desviante e perigosa como supérflua. (...) A prisão é apenas a manifestação paroxística da lógica de exclusão social.

Expostas as condições endógenas de estruturação do tráfico e brevemente sua ligação com a formação da PCC, apresentamos a seguir como este crime impacta a dinâmica de roubos e homicídios. Antes, é preciso reforçar que ao investir em argumentos ligados a características sociais mais abrangentes da criminalidade urbana na América Latina, não desconsideramos ou menosprezamos questões específicas de cada país e, de forma ainda mais precisa, os contextos de cada cidade. Pelo contrário, acreditamos que tais diferenças sejam determinantes quando a análise busca identificar nuances e traços específicos de cada localidade.

3.3 A explosão dos roubos e homicídios nos grandes centros urbanos

A pergunta que surge neste ponto da exposição é: como se pode explicar, teoricamente, a partir da estruturação dos novos agressores ao redor do tráfico de entorpecentes, a atuação da atividade ilegal sobre a dinâmica de delitos do tipo físico, em particular, o roubo e o homicídio?

A teórica sintética proposta por Fandiño (2012) para entender o atual ciclo de violência altruísta tenta compreender os percursos específicos de roubos e homicídios a partir da estruturação do narcotráfico na América Latina. A partir da constatação histórica de que esse processo varia em tempo e intensidade em cada país, mas sem perder de vista a dimensão continental do fenômeno, o autor propõe um modelo teórico a partir de um tipo-ideal puro.

Podemos pensar, em geral, em uma "transição criminológica" quando, numa mesma base ou contexto social, podemos identificar tendências delitivas específicas sustentadas (de um ou mais delitos), que no longo

prazo representam uma reestruturação do quadro ou perfil criminológico e da etiologia específica de alguns delitos. (FANDIÑO, 2012, p. 228).

Abordemos, por conseguinte, a ligação mais complexa entre narcotráfico e crimes contra o patrimônio. Em nosso entendimento, a entrada do tráfico nas comunidades pobres impulsiona roubos e furtos por três dimensões básicas, a saber: mudanças nas metas de sucesso locais e nos patamares de renda, estabelecimento de uma clientela sem condições de custeio dos entorpecentes, e a estruturação de um mercado ilegal abrangente a partir da rede de contato estabelecida, originalmente, para a organização do tráfico.

Cabe também ressaltar o caso de muitos indivíduos que, antes de se iniciarem na atividade do tráfico, praticam, isoladamente ou em grupo, outros tipos de delitos (em particular, o roubo) para depois deslunchar na atividade do tráfico com as bases financeiras necessárias. Outras vezes, certos indivíduos ou grupos, que por várias razões (conflitos ou repressão) têm que abandonar a atividade do tráfico, encontram em outros ramos da criminalidade, novamente com destaque do roubo, um substituto atraente. Nessa mobilidade toda, é lógico se esperar que os integrantes das quadrilhas participem, em alguns casos sequencial ou simultaneamente, de diferentes grupos. (FANDIÑO, 2012, p. 139).

Neste sentido, o efeito não poderia ser mais nefasto, como afirma Zaluar (1999, p. 97):

caso não consideremos apenas o interesse material, a renda auferida e a retórica perigosa, somos obrigados a reconhecer as consequências desastrosas para este mesmo jovem pobre que se pretende defender: a guerra entre as quadrilhas já matou e vai continuar matando milhares deles, seduzidos pelo poder que a posse da arma de fogo e o pertencimento a uma quadrilha bem armada parecem inicialmente trazer. São sobretudo os homens jovens, negros, pardos e brancos pobres que estão deixando suas vidas, seja nas mãos de policiais violentos, seja nas mãos de seus colegas ou comparsas.

Pode-se argumentar, portanto, que o mecanismo de caráter sociológico que desdobrará o crime do tráfico em roubo, é o colapso do funcionamento e do ideário institucional legal, originado pela penetração do próprio tráfico. Este colapso constitui a desorganização social comunitária propriamente dita, não só nas comunidades mais carentes, mas provavelmente com maior poder de deterioração social nelas. Como explica Fandiño (2012, p. 144):

Este colapso se traduz naturalmente em aumentos altamente expressivos do volume de agentes sociais com 'definições majoritárias pró-ilegalidade'

(‘conversões’ de segmentos expressivos da população ‘de regrados’ em ‘a favor do crime’, no sentido *sutherlandiano*). Ou seja, aumenta drasticamente o número de pessoas que recebem um bombardeio ideológico (com contrapartidas muito precárias) a favor da ilegalidade e do crime, como opção principal de subsistência e desenvolvimento ‘profissional’. Lembre-se aqui que estamos lidando frequentemente com comunidades marginalizadas encravadas em sociedades duais, onde a exclusão simbólica envolve barreiras intransponíveis.

Do ponto de vista econômico, a ascensão do tráfico em um local produz novos patamares de renda e consumo, gerados pelas receitas advindas da venda ilícita de entorpecentes, os quais repercutem nos setores excluídos pela sua maior vulnerabilidade.

Ora, o tráfico certamente não é uma solução geral e definitiva, nem sequer parcial, para a questão da exclusão simbólica e funcional nos nossos centros urbanos. Independentemente de outras considerações valorativas e médicas bem conhecidas sobre o significado do uso da droga, a atividade econômica ligada a ela incorpora apenas uma pequena fração da demanda de emprego e de fontes novas de renda existentes no setor excluído. Então, em função da elevação considerável das expectativas de renda introduzidas pela entrada do ‘mercado de trabalho’ do tráfico este acaba impulsionando indiretamente outras atividades criminais que podem, na realidade ou na fantasia, preencher as novas expectativas. (FANDIÑO, 2012, p. 124).

Como em uma atividade econômica legal qualquer, conquanto, os espaços de ação são limitados. Supérfluo lembrar que estamos falando aqui apenas de indivíduos dispostos a reações adaptativas do tipo egoísta e não da população, de um modo geral, estabelecida no local.

Esta possibilidade se encontra, porém, frequentemente frustrada dentro do próprio âmbito do tráfico, em particular pelas limitações que a ilegalidade e os controles internos desse mercado impõem sobre o ingresso e condições de participação nele. (FANDIÑO, p. 143).

Aliada às novas metas de renda – e em sintonia com as aspirações mais abrangentes da sociedade e sucesso locais –, a restrição de oportunidades no mercado das drogas pode estimular muitos aspirantes ao negócio, e também a muitos frustrados nele, a procurar outras atividades delitivas rentáveis. Como esclarece Fandiño (2012, p. 144), “estas outras linhas devem incluir, principalmente, o roubo. (...) É claro que outras formas de delitos patrimoniais físicos devem também fazer parte do menu de opções em questão, como o furto”.

Em diagnóstico agudo da realidade carioca, Zaluar (1999, p. 98) explica que estes são “os criminosos pobres envolvidos nas malhas do tráfico de drogas assaltando, roubando para pagar dívidas com os traficantes, adquirindo capital por meio de sequestro para se estabelecer no negócio”. A conclusão da antropóloga nos remete, diretamente, ao terceiro modo pelo qual o tráfico passa a ter influir nos indicadores de roubo e furto: a obtenção ilegal de recursos para o pagamento de dívidas de usuários. É oportuno salientar que o débito peculiar, mais adiante em nossa exposição, se revelará chave também no entendimento da ligação das drogas com os homicídios.

Por fim, temos a ligação do tráfico com roubos a partir das possibilidades de aproveitamento das redes do primeiro para escoar o saldo do segundo. A distribuição e receptação de bens furtados e roubados ganha nova dimensão com o estabelecimento do tráfico nas grandes cidades latino-americanas. Se telefones e eletrodomésticos servem de pagamento de dívidas de usuários, carros, motos e joias são usados como moedas de troca usadas por quadrilhas na aquisição de entorpecentes.

Entender como o ilícito e o ilegal se enraízam no setor informal para comandar um exército de empregados e sócios menores é fundamental. Os furtos, roubos e assaltos de automóveis, de rádios e toca-fitas, de eletrodomésticos, de joias, de dólares, de cargas de caminhão apontam na mesma direção. Se tudo indica que tais objetos não são roubados para consumo próprio, é porque eles entram na circulação de mercadorias, característica do mundo capitalista. Seguem os canais não oficiais, clandestinos, vistos romanticamente como opostos ao “sistema”, mas servindo ao mesmo demônio da acumulação infundável e da obtenção de lucro desmesurado. (Zaluar, 1999, p. 97).

A lógica empregada é a de mercado. Se o traficante recebe um bem em troca de pagamento, ele, em algum momento – presumivelmente curto – converterá esse bem em dinheiro ou trocará por mais drogas junto ao seu fornecedor. Por outro lado, outros grupos atuam como verdadeiras *holdings*, tendo parte de seus membros envolvidos no tráfico e outros em atividades de roubo, extorsão e sequestro. Como postula Fandiño (2012, p. 146):

dentro da ideia da transição criminológica, a nova dimensão ou qualidade da agressividade física significa que *as formas tradicionais de estruturação delitivas para o roubo* – caracterizadas por volumes pequenos de pessoal, hierarquia simples, poucos recursos e poder logístico limitados, e uma dinâmica interna de crescimento fraca ou inexistente – devem

eventualmente dar lugar a primazia de um tipo de estruturas comparativamente maiores, mais complexas e hierarquizadas, de recursos muito maiores, de alto poder logístico e de uma dinâmica própria forte. Esse tipo de transformação se dá em função da necessidade de ‘sair adiante’ na corrida técnica mencionada, não só contra a polícia, mas também contra os ‘concorrentes’.

Em consonância com o pensamento de Fandiño, acreditamos que esse “sair adiante” tem peso muito maior aqui por se tratarem de organizações criminosas organizadas no entorno do comércio ilegal de drogas, onde as disputas por espaços geográficos para distribuição de entorpecentes é intensa. Uma consequência, segundo Zaluar (1999, p. 96), é que “as atividades criminosas organizadas, polivalentes, que se valem do tráfico de drogas ilegais como do assalto e do sequestro, enriquecem muito uns poucos, [enquanto] tantos jovens perderam tudo”.

Apresentado os fatores que entendemos por influência positiva do narcotráfico sobre a prevalência dos roubos, tratemos agora da ligação entre drogas e homicídios. A primeira ponderação se refere ao fato de que os crimes contra vida foram instrumentalizados pelo narcotráfico.

São cometidos principalmente pelas estruturas do próprio tráfico (quadrilhas, gangues, máfias, etc.). [São] especificamente relacionados com a manutenção das hierarquias estruturais dos grupos marginais e com as disputas intergrupais. (FANDIÑO, 2012, p. 143).

O segundo motivo é circunstancial: o estabelecimento do tráfico aumenta o número de confrontos armados com a polícia. Desses embates restam vítimas. Um último ponto relativo ao percurso dos homicídios também deve ser considerado. As variações de intensidade e perfil variam de cidade para cidade e correspondem às diferenças nas condições originais de organização/desorganização das comunidades atingidas – e dos diferentes programas e políticas da contenção/dissuasão, comunitários e/ou policiais – antes da TC, explica Fandiño (2012).

Após exibirmos os fatores que estariam por trás da ligação do tráfico com os crimes contra a vida e o patrimônio, o próximo passo no tratamento da questão é a especificação do caráter cíclico da Transição Criminológica (TC), um modelo teórico causal abrangente da criminalidade física, que tenta dar conta da dinâmica por trás dessas relações causais entre esses três delitos.

Este modelo abrangente configura, pois, a etiologia sintética, isto é, em tempo e espaço delimitados, da criminalidade de interesse, nas fases de aceleração e desaceleração da Transição Criminológica [na América Latina]. (FANDIÑO, 2012, p. 159).

Nesse sentido, a hipótese teórica de Fandiño estabelece que depois de elevações bruscas, as taxas delitivas entram em um movimento de desaceleração até um novo ponto de equilíbrio. Como explica Fandiño (2012, p. 147):

nosso argumento agora quanto à queda dos delitos (...) não é quando nem quanto, mas, num sentido geral, por quais motivos. A resposta genérica a esta questão está na reação social via contenção, fundamentalmente altruísta, seja institucional (formal), seja comunitária (informal), que demora muito em chegar, mas, como temos em alguma medida constatado, chega. O qualificativo de 'altruísta' corresponde ao fato de que não se trata aqui da reação egoísta do indivíduo ou grupo, para ele se proteger. Esta última reação sempre existe, em nível micro. Ora, a reação a que nos referimos aqui é uma reação (sócio) factual agregada, em níveis meso ou macro, que se traduz na geração de dispositivos preventivos que não operam especificamente com relação a um indivíduo ou grupo pequeno, mas operam com relação ao grupo ou grupos maiores em níveis meso ou macroscópicos. Um exemplo é a ampliação significativa e eventualmente generalizada da denúncia.

4 METODOLOGIA

Para a aplicação correta do modelo apresentado, estabelecemos recortes espacial e temporal para a seleção de dados que servem para operacionalizar as variáveis dependentes e independentes de interesse neste estudo. Detalharemos neste capítulo os critérios com respeito a esses recortes e a outras questões metodológicas.

4.1 Formulação inicial do modelo causal

A partir das contribuições teóricas, estamos agora em condições de apresentar o modelo causal empregado para avaliar o impacto do tráfico de entorpecentes nos delitos de homicídio e roubo na América Latina, tendo como base os crimes ocorridos em grandes centros urbanos do continente. Antes de prosseguirmos, é importante explicar que a delimitação do universo e os recortes temporais da pesquisa, além da fonte, os métodos de coleta e análise dos dados, serão apresentados detalhadamente na próxima seção.

Para mensurar os efeitos do narcotráfico sobre homicídios e roubos em nível macroscópico continental nosso estudo fez uso de regressões lineares multivariadas.

Na análise de regressão, ajustamos um modelo preditivo aos nossos dados e então usamos esse modelo para prever valores da variável dependente (VD) a partir de uma ou mais variáveis independentes (VIs). (...) a regressão múltipla busca prever um resultado a partir de diversas variáveis previsoras (FIELD, 2009, p. 156).

Para isso, as taxas delitivas foram empregadas como indicadores dos perfis da população criminal carreirista (PCC) nas grandes cidades no universo continental pesquisado. Com essa estratégia estatística, avaliamos a influência das variáveis endógenas e exógenas da criminalidade na variação das taxas de homicídio e roubo na América Latina.

Em nosso modelo inicial básico temos o tráfico de entorpecentes como principal variável independente de caráter endógeno. Por questões de falseabilidade, ela só é introduzida no modelo estatístico após as variáveis de controle, de caráter exógeno à criminalidade.

As três variáveis de controle, de caráter contextual e exógeno à criminalidade, empregadas em nosso modelo causal são efetivo policial, densidade demográfica e Coeficiente de Gini. Com a primeira, esperou-se medir o peso da contenção formal do Estado sobre a violência. A segunda nos serviu para avaliar o efeito da concentração populacional na criminalidade em grandes centros urbanos. Por último, com o uso do indicador de desigualdade de renda, nosso intuito foi analisar o peso das disparidades econômicas características do continente sobre os delitos pesquisados.

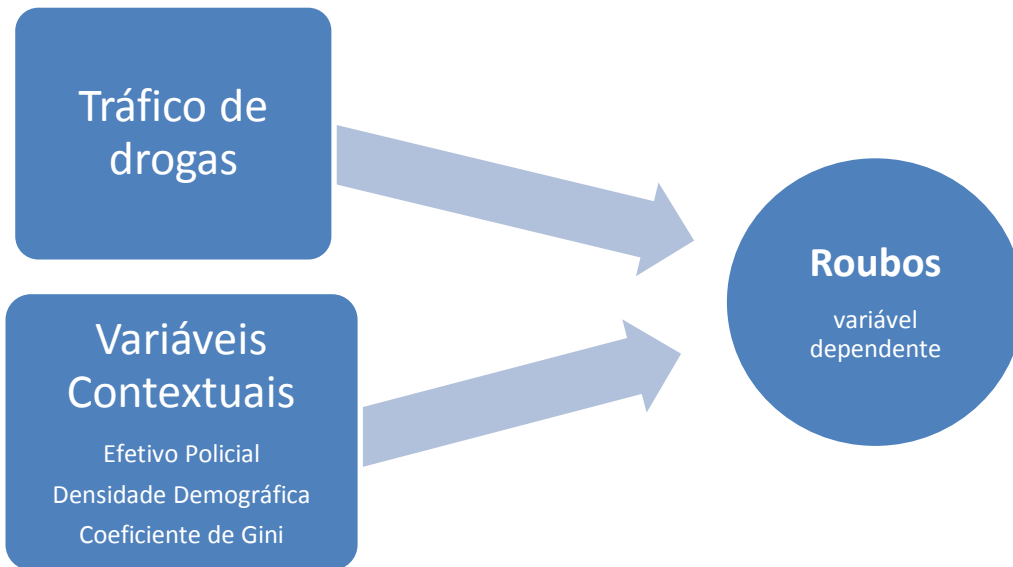
Para aumentar o poder explicativo do modelo causal, a taxa de roubos foi introduzida adicionalmente como variável independente de caráter endógeno à criminalidade nas equações dos homicídios relativos aos dois cortes temporais (2006 e 2011) pesquisados. O procedimento está de acordo com nosso aporte teórico, no sentido de que a teoria da Transição Criminológica (FANDIÑO, 2012) postula que a população criminal carreirista (PCC) envolvida em crimes contra o patrimônio também envolve crimes contra a vida.

Figura 1. Modelo Causal para Homicídios



Fonte: AMORIM, 2013.

Figura 2. Modelo Causal para Roubos



Fonte: AMORIM, 2013.

4.2 Universo

A primeira informação importante é a de que nosso estudo não se debruça sobre uma amostra, mas sobre o universo de cidades da América Latina com população estimada superior a 1,5 milhão de habitantes ou que ostentem o status de capital nacional. Em nosso modelo estatístico, as cidades serão nossa unidade de análise.

A partir desse critério, compõem nosso universo 32 cidades (ver apêndice A) da América do Sul, Central (região continental) e México. Ficaram de fora de nossa análise, cidades localizadas em ilhas do Caribe, Suriname, Guiana e Guiana Francesa.

Para as análises multivariadas, portanto, utilizaremos agregados municipais delimitados por sua população ou importância nacional. A pesquisa, deste modo, não envolve indivíduos, mas delitos em unidades territoriais. Esse delineamento empírico não teve outra conveniência do que a de estar em sintonia com a proposição teórica que sustenta a investigação empírica. Tal decisão se alinha com o que defende Lacoste (2006, p. 77):

certos fenômenos não podem ser apreendidos se não considerarmos extensões grandes, enquanto outros, de natureza bem diversa, só podem ser captados por observações muito precisas sobre superfícies bem

reduzidas, resulta daí que a operação intelectual, que é a mudança de escala, transforma, e às vezes, de forma radical, a problemática que se pode estabelecer e os raciocínios que se possa formar. A mudança de escala corresponde a uma mudança do nível de conceituação.

Figura 03 - Distribuição continental das 32 cidades com mais de 1,5 milhão de habitantes e/ou capitais nacionais pesquisadas



Fonte: AMORIM, 2013.

Como nossa investida é revestida de uma tentativa de evidenciar um panorama continental –, portanto, macroscópico – da estruturação da criminalidade nos grandes centros urbanos, optamos por ter como campo de análise apenas as maiores cidades da América Latina.

Aquilo que se pode observar no fundo de um vale alpino e os problemas que podem ser colocados a propósito desse espaço e das pessoas que ali vivem, diferem daquilo que se vê quando se está sobre um dos picos e essa visão das coisas se transforma quando se olham os alpes de avião, a 10 mil metros de altitude. (LACOSTE, 2006, p. 78).

A escolha por cidades grandes leva em consideração o entendimento de que nelas a criminalidade se arranjará de forma mais fácil do que em pequenos municípios, devido às suas “forças criminogênicas”. Como explicam Wolfgang e Ferracuti (1982, p.318, tradução nossa):

contudo, nas comunidades urbanas operam forças mais poderosas para propiciar a criminalidade que nas áreas rurais. A vida citadina é mais anômica. A vida citadina libera os indivíduos de certas restrições comunitárias que frequentemente abundam mais nas sociedades conservadoras. Assim mesmo, a maior liberdade de restrições e controle brinda mais oportunidades de delinquir [...] E, ademais, os bens de consumo circulam mais copiosamente, luzem mais à vista e são mais portáteis.

Os critérios de seleção adotados nesse estudo tentam garantir certa paridade entre as unidades estudadas. Temos consciência de que ao considerarmos apenas dados referentes a estas metrópoles, deixando de lado os seus entornos, ou seja, suas regiões metropolitanas, estamos perdendo informações importantes para a análise da criminalidade urbana. Tal recorte, no entanto, se mostrou pouco factível para essa pesquisa por dois motivos: impossibilidade de se delimitar, de forma precisa, os contornos e as populações dessas regiões, e ausência de informações contextuais detalhadas sobre esses contínuos urbanos.

Apesar dessa limitação, a seleção proposta se mostra válida por ter como objetivo principal alcançar um entendimento macrossociológico da influência do narcotráfico na criminalidade urbana de uma forma mais geral no continente.

4.3 Dados

A pesquisa utilizará dados secundários que permitirão ao pesquisador analisar a relação causal entre variáveis dependentes e independentes empregadas em nosso modelo estatístico, que será demonstrado ainda neste capítulo.

Apresentaremos detalhadamente agora como foram selecionadas e coletadas as seis variáveis especificadas em nosso modelo causal básico.

4.3.1 Operacionalização das variáveis contextuais: efetivo policial, densidade demográfica e Coeficiente de Gini

Começaremos pelas três variáveis de controle, que possuem caráter contextual e exógeno à criminalidade: efetivo policial, densidade demográfica e Coeficiente de Gini. Para empregá-las, no entanto, tivemos de superar a falta de atualização dos dados para o período pesquisado, entre 2006 e 2011. Optamos por utilizar nas equações apenas os valores mais recentes disponíveis para cada variável com respeito a cada cidade. Ou seja, os valores dessas variáveis nos dois recortes temporais serão constantes, sendo compreendidos como valores no período para cada localidade.

Efetivo Policial – É a variável empregada no modelo para medir a contenção da criminalidade por parte do Estado. O índice para cada cidade é expresso pela taxa de policiais por cada 100 mil habitantes da cidade. Para isso, utilizamos estimativas populacionais disponíveis em sites de órgãos de administração pública ou estudos feitos por organismos internacionais. Os efetivos policiais foram pesquisados junto em páginas das corporações policiais, instituições governamentais, organismos internacionais e centros de pesquisa.

Nos casos em que não foi possível precisar com exatidão o contingente policial da cidade, a taxa foi calculada a partir dos dados disponíveis no primeiro nível divisão política acima (departamento, província, estado ou mesmo país, como é o caso de El Salvador que possui uma única força policial para o policiamento ostensivo). Não acreditamos que a estratégia alternativa comprometa as conclusões do estudo tendo em vista o fato de que a distribuição relativa dos efetivos acompanha, em alguma medida próxima, a distribuição espacial da população.

No caso brasileiro, onde as funções de policiamento ostensivo e de investigação criminal são atribuições de duas polícias distintas (polícia militar e polícia civil, respectivamente) optamos por calcular a taxa de efetivo policial a partir da soma dos dois quadros funcionais locais. Ficou de fora de nossa análise a distribuição do efetivo da Polícia Federal.

Densidade Demográfica – É uma medida de concentração populacional de cada cidade, que leva em consideração a razão entre número total de habitantes e área total territorial de cada cidade, sendo expressa em habitantes por quilômetro

quadrado. O índice foi construído pelo autor da pesquisa a partir de dados oficiais obtidos em sites de órgãos oficiais locais e estudos de organismos internacionais.

Coefficiente de Gini – É uma medida de desigualdade desenvolvida pelo estatístico italiano Corrado Gini. O coeficiente varia entre 0 e 1, sendo que quanto mais próximo do zero menor é a desigualdade de renda, ou seja, melhor é a distribuição das riquezas no país. Os dados de cada uma das 32 cidades foram coletados em documentos e sites de instituições nacionais de Geografia e Estatística ou em estudos organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas.

4.3.2 Operacionalização das taxas delitivas (tráfico de entorpecentes, roubos e homicídios)

Passaremos a explicar como foram operacionalizadas as taxas de três delitos (tráfico de entorpecentes, roubos e homicídios) empregadas em nosso modelo causal. Antes, se faz necessária uma primeira inferência: os índices utilizados no estudo foram calculados a partir de dados secundários obtidos em notícias publicadas em sites de jornais diários. A utilização dessa fonte alternativa de dados será defendida teórica e empiricamente mais adiante, ainda nesta seção. As taxas são expressas na razão delito por 100 mil habitantes. Nos três casos, a estratégia de coleta das informações foi a mesma: todas as informações sobre crimes reportados pelos periódicos locais das 32 cidades foram coletadas durante sete dias entre os meses de junho e agosto nos anos de 2006 e 2011. Foram coletadas apenas informações sobre fatos que ocorreram nestes locais e neste íterim pesquisado – ou seja, os casos relatados pela imprensa referentes a um período anterior não integram nossa análise. A primeira coleta de dados foi feita por Fandiño em 2006, e a segunda, pelo autor, em 2011.

É importante destacar que não se trata de um compêndio de notícias, mas um banco de delitos. A diferenciação se faz necessária ao passo que uma notícia pode reportar um ou mais delitos e, em sentido diverso, um delito pode ser reportado em mais de uma notícia.

Apresentada de forma mais geral como se deu a coleta de dados nos jornais, veremos a seguir, detalhadamente, os critérios de seleção utilizados para cada um dos três delitos.

Tráfico de Entorpecentes – Principal variável independente no modelo analítico, a presença do tráfico de entorpecentes reportado foi medida por um indicador que reúne os incidentes de tráfico noticiados, sejam eles prisão de suspeito e/ou apreensão de drogas. A cada caso reportado um delito foi registrado. Quando prisão e apreensão foram reportadas simultaneamente, tratamos para fins estatísticos como apenas um delito registrado. Por conseguinte, contabilizamos episódios de tráfico e não número de pessoas presas ou quantidades de drogas apreendidas.

Nos casos em que as prisões ou apreensões ocorreram em rios, mar aberto ou rodovias estaduais ou nacionais, adotamos a seguinte estratégia metodológica: se o ponto de partida ou chegada do traficante e/ou droga se refere à cidade onde o jornal está instalado, o delito é registrado no banco. Se não houver referência à cidade, o fato é desconsiderado para fins de análise.

Homicídios – A taxa de homicídio reportado é calculada levando em consideração as mortes violentas registradas nos periódicos. É levado em consideração casos consumados ou tentados. No caso específico de bala perdida, o fato só foi registrado quando decorrente de confrontos armados. Com isso, tentamos evitar a inflação do banco com dados referentes a disparos acidentais.

Ficam de fora desse índice ainda os homicídios de trânsito, aparentes suicídios e mortes supostamente ocorridas durante assaltos, estas últimas incluídas na variável roubo.

Roubos – Para compor a taxa de roubos reportados empregamos o registro de casos de apropriação de bens que se deram de forma violenta ou por grave ameaça. Foram incluídos no índice os delitos tentados e consumados, assim como aqueles reportados a partir da apreensão de objetos ou da prisão de suspeitos, desde que o crime originário tenha ocorrido dentro do íterim de sete dias de pesquisa.

É importante reforçar que, por reunir todos os delitos publicados nestes veículos durante os intervalos supracitados, trataremos as informações inseridas no banco como sendo o universo delitivo a ser pesquisado e não como uma amostra do mesmo. Assim faríamos também se utilizássemos, por exemplo, os registros policiais, igualmente suscetíveis à subnotificação.

Em decorrência disso, cabe dizer que as descobertas empíricas se referem a essas cidades apenas nestes dois tempos específicos. Apesar disso, apoiada na base teórica proposta, a extrapolação dos resultados empíricos para o entendimento

mais geral de um fenômeno continental, em alguma medida, é possível. Outros estudos, ainda assim, se farão necessários para a avaliação do fenômeno.

Neste momento, acreditamos ser necessário uma exposição mais detalhada das razões que nos levaram a capturar informações sobre delitos na imprensa. A opção pela construção de um banco de dados a partir de notícias publicadas em sites de jornais diários, com circulação local e reconhecidos por entidades como Sociedad Interamericana de Prensa (SIP), é uma opção, apesar de suas limitações, à utilização de dados oficiais convencionais.

Sobre a decisão de utilizar apenas jornais instalados nas cidades pesquisadas, ela se baseia no argumento de que eles reportam mais crimes de sua região do que de outros locais. Apenas no caso da cidade mexicana de Ecatepec, que não dispõe de jornal diário, optamos por utilizar dados coletados no jornal El Universal, da Cidade do México, vizinha à cidade em questão.

Mesmo tendo consciência de que apenas parte dos atos delitivos ganha espaço na imprensa, o uso das notícias sobre os delitos de maior gravidade pode oferecer uma espécie de indicador do cenário criminal em uma localidade.

Ao escolher essa fonte de dados, estamos apenas optando por uma fonte de dados independente às dos órgãos oficiais. É importante, para compreender tal decisão, ter consciência dos limites das estatísticas criminais tradicionalmente usadas. Em uma análise sobre as fontes de dados no Brasil sobre homicídios, Cano e Ribeiro (2007), por exemplo, afirmam que os boletins de ocorrências das polícias e as declarações de óbitos do Ministério da Saúde, as duas principais fontes de dados sobre esse crime, possuem certos problemas de validade e confiabilidade. Eles ressaltam:

as informações policiais registram o fato inicial, não o óbito em si. [...] Um dos problemas mais comuns é a falta de padronização dos registros entre as delegacias. [...] Os dados sobre homicídios do sistema de saúde estão limitados apenas às vítimas, sem qualquer informação sobre os autores e muito pouco sobre o fato em si. (CANO E RIBEIRO, p. 53-54).

Em uma tentativa de cobrir tais limitações com respeito aos dados oficiais, a pesquisa repousa sobre um banco construído a partir de relatos jornalísticos. Como forma de evitar grande instabilidade e imprecisão nas taxas, selecionamos apenas os crimes mais violentos, que não escaparam aos noticiários diários. Não importa, por conseguinte, o espaço que obtiveram nos sites dos periódicos.

Neste ponto é importante destacar os critérios de seleção dos jornais e da mídia escolhida. A plataforma mais adequada para captação das informações foi a internet. Sua principal vantagem com respeito aos jornais impressos é sua maior capacidade de veiculação de notícias. Em outras palavras, o site de um jornal não sofre as mesmas delimitações físicas impostas ao mesmo periódico em sua versão impressa. É oportuno evidenciar ainda que os jornais regionais têm melhor abrangência dos delitos em suas cidades do que jornais nacionais.

A partir da história social - entendendo a imprensa como um construto social, ou seja, ela é produto de ações e intenções humanas no tempo, é também onde podemos localizar ideias, sentimentos e vontades. Essas matérias, publicadas na imprensa, nos ajudam a traçar um panorama pelo qual a cidade passava (FONTELES NETO, 2009, p. 5).

Sobre a cobertura jornalística dos delitos selecionados para esse estudo, acreditamos que ela se dá em nível satisfatório para as análises propostas. Como informa Schabbach (2007, p. 35):

alguns estudos demonstram, por exemplo, que a mídia geralmente privilegia certos crimes em suas coberturas e reportagens. Tulio Kahn, comparando a quantidade de delitos publicados por dois jornais de circulação nacional e sua frequência computada pelos órgãos de segurança pública de São Paulo, concluiu que os pequenos furtos e as lesões corporais são proporcionalmente menos divulgados, ao passo que os roubos e os assaltos são os únicos crimes que aparecem em proporção próxima à sua incidência concreta. Por sua vez, homicídios, latrocínios, tráfico de drogas, estupros e sequestros são noticiados em quantidade muito superior às respectivas ocorrências policiais.

Importante, após tal citação, é deixar claro que os jornais costumam trazer às suas páginas um mesmo caso por mais de uma vez. Para nossa pesquisa, tal repetição não enseja problema, já que o banco incluirá delitos e não notícias. Ou seja, mesmo que um caso seja noticiado mais de uma vez, ou eventualmente por mais de um jornal, ele será inserido em nosso banco uma única vez. A série de reportagens sobre um mesmo crime, neste caso, servirá, no máximo, para atualizar as informações sobre o referido delito.

Nossa decisão de investigar determinados crimes tendo como ponto de partida jornais diários se respalda em outro estudo, realizado por Schabbach no Rio Grande do Sul. A pesquisa *Mídia e Violência em Santa Cruz do Sul* comparou, em 2000, as

reportagens sobre crimes publicadas no jornal local Gazeta do Sul com os delitos registrados pelas delegacias da cidade, chegando à constatação de que:

aquele veículo privilegiou certos crimes para figurarem na sua página de “Polícia”, quais sejam homicídios, tráfico de entorpecentes e roubos. Estes, embora menos frequentes, são praticados com violência e causam grande impacto social. (SCHABBACH, 2007, p. 36).

Ao contrário de Schabbach, nosso estudo não investiga os critérios de seleção da notícia, mas se aproveita da constatação empírica de que alguns crimes violentos escapam menos ao olhar da imprensa do que outros delitos. O que queremos reforçar aqui é que o número de crimes de maior impacto social, exatamente aqueles perpetrados pelo crime organizado, estão, sim, presentes, nas páginas impressas e de internet dos jornais, podendo tais plataformas de mídia servir ao nosso estudo.

Mais comumente empregados para análise sobre o modo com que a violência é reportada pela mídia impressa, os bancos com informações da mídia sobre a criminalidade podem ajudar, acreditamos, a compreender fenômenos locais de forma complementar.

Há algum tempo as fontes impressas deixaram de ficar em segundo plano e suspeições que descredenciavam sua validade para a pesquisa histórica foram deixadas de lado. Geralmente as críticas em torno da utilização dos jornais para a pesquisa histórica eram de que estas “enciclopédias do cotidiano” seriam inadequadas para a recuperação do passado, pois continham registros fragmentários do presente, realizados sob o influxo de interesses, compromissos e paixões. (FONTELES NETO, 2009, p. 4).

4.4 Modelo empírico final

Para investigar a relação do tráfico de entorpecentes com roubos e homicídios nos contextos especificados faremos uso da análise multivariada. A partir do modelo causal básico, especificamos a seguir as regressões através das quais os impactos em pauta são estimados.

De forma mais específica, as taxas de roubos e homicídios serão analisadas separadamente. Na equação em que a variável dependente é a taxa de homicídios, serão cinco as variáveis independentes utilizadas. Três delas de caráter contextual exógeno à criminalidade (efetivo policial, densidade demográfica e Coeficiente de Gini) e duas endógenas (taxas de tráfico de drogas e roubos). Já a equação que

mensura a força das variáveis independentes sobre a taxa de roubo utiliza quatro variáveis independentes, sendo elas as três contextuais e a taxa de tráfico de drogas. Para cada um dos dois recortes de tempo utilizado (2006 e 2011), uma regressão foi rodada. A variação nos betas (β) das variáveis (influência causal da variável independente sobre a dependente) e no R^2 (poder explicativo do modelo) de cada equação compuseram o cerne da análise de resultados apresentados no próximo capítulo.

As relações podem ser expressas por duas funções:

$$H_t = a + bPDen_p + bEfe_p + bGin_p + bT_t + bR_t + e$$

$$R_t = a + bDen_p + bEfe_p + bGin_p + bT_{2006} + e$$

Sendo:

T_t = taxa de delitos de tráfico de entorpecentes registrados nos jornais em cada recorte (tempos 1 e 2, respectivamente 2006 e 2011).

H_t = taxa de delitos de homicídio (tentados ou consumados) registrados nos jornais em cada recorte (tempos 1 e 2, respectivamente 2006 e 2011).

R_t = taxa de delitos de roubo (tentados ou consumados) registrados nos jornais em cada recorte (tempos 1 e 2, respectivamente 2006 e 2011).

Efe_p = efetivo policial estimado do período

Den_p = densidade demográfica estimada do período

Gin_p = Coeficiente de Gini estimado do período

e = erro

4.4.1 Tratamento da redundância no modelo causal

A partir do modelo inicial apresentado na seção anterior, adotamos uma providência metodológica relativa a possíveis redundâncias de variáveis que pudessem comprometer *a posteriori* a validade dos resultados. Para isso, realizamos uma análise de correlação bivariada de Pearson entre as variáveis envolvidas em cada recorte temporal (tempos 1 e 2). Com esse procedimento, verificamos que o modelo não foi inflacionado de modo expressivo com variáveis independentes cujo efeito poderia estar presente em outras variáveis independentes.

As correlações pearsonianas revelaram alta correlação entre as taxas de homicídio, tráfico e roubo, não alcançando, entretanto, níveis problemáticos. O achado já era esperado à medida que temos, teoricamente, postulado uma ligação forte entre elas. Isso pode ser observado nas tabelas 1 e 2, apresentadas a seguir:

Tabela 01 – Correlação de Pearson entre variáveis empregadas no modelo empírico para o tempo 1 (2006)

		Efetivo Policial	Densid.Dem.	Gini	Tráfico(tx)06	Roubo(tx)06	Homicídio(tx) 06
Efetivo Policial	Pearson Correlation	1	,125	,101	,000	,253	-,022
	Sig. (2-tailed)		,494	,582	,998	,162	,905
	N	32	32	32	32	32	32
Densidade Demográfica	Pearson Correlation	,125	1	-,132	-,165	-,172	-,432*
	Sig. (2-tailed)	,494		,472	,368	,347	,014
	N	32	32	32	32	32	32
Gini	Pearson Correlation	,101	-,132	1	,019	-,141	-,031
	Sig. (2-tailed)	,582	,472		,916	,441	,865
	N	32	32	32	32	32	32
Tráfico(tx)11	Pearson Correlation	,000	-,165	,019	1	,404	,696**
	Sig. (2-tailed)	,998	,368	,916		,022	,000
	N	32	32	32	32	32	32
Roubo(tx)11	Pearson Correlation	,253	-,172	-,141	,404	1	,415*
	Sig. (2-tailed)	,162	,347	,441	,022		,018
	N	32	32	32	32	32	32
Homicídio(tx)11	Pearson Correlation	-,022	-,432*	-,031	,696**	,415*	1
	Sig. (2-tailed)	,905	,014	,865	,000	,018	
	N	32	32	32	32	32	32

*. Correlation is significant at the 0.05 level (2-tailed).

** . Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

Fonte: AMORIM, 2013.

Tabela 02 – Correlação de Pearson entre variáveis empregadas no modelo empírico para o tempo 2 (2011)

		Efetivo Policial	Densid.Dem.	Gini	Tráfico(tx)11	Roubo(tx)11	Homicídio(tx)11
Efetivo Policial	Pearson Correlation	1	,125	,101	,427*	,149	,141
	Sig. (2-tailed)		,494	,582	,015	,416	,440
	N	32	32	32	32	32	,352*
Densidade Demográfica	Pearson Correlation	,125	1	-,132	-,095	-,199	,32
	Sig. (2-tailed)	,494		,472	,607	,274	,048
	N	32	32	32	32	32	32
Gini	Pearson Correlation	,101	-,132	1	-,075	-,283	-,348
	Sig. (2-tailed)	,582	,472		,685	,116	,051
	N	32	32	32	32	32	32
Tráfico(tx)11	Pearson Correlation	,427*	-,095	-,075	1	,566**	,321
	Sig. (2-tailed)	,015	,607	,685		,001	,073
	N	32	32	32	32	32	32
Roubo(tx)11	Pearson Correlation	,149	-,199	-,283	,566**	1	,659**
	Sig. (2-tailed)	,416	,274	,116	,001		,000
	N	32	32	32	32	32	32
Homicídio(tx)11	Pearson Correlation	,141	-,352*	-,348	,321	,659**	1
	Sig. (2-tailed)	,440	,048	,051	,073	,000	
	N	32	32	32	32	32	32

*. Correlation is significant at the 0.05 level (2-tailed).

**. Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

Fonte: AMORIM, 2013.

Observações: a significância (Sig) é indicada apenas com caráter ilustrativo, pois o estudo se debruça o universo de cidades e não sobre uma amostra.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Antes de apresentarmos nossa análise sobre aos resultados, é importante reforçar que não estamos, neste estudo, interpretando a relação entre taxas delitivas *per se*, mas usando as taxas de delitos reportados pelos jornais como indicadores da conduta da população criminal carreirista (PCC), cerne de nossa pesquisa. Nesse sentido, os dados captados a partir da publicação de notícias em sites de jornais diários, empregados em nosso modelo estatístico final, serviram de base para nossas inferências com respeito ao efeito da organização do tráfico em nível continental na ocorrência de homicídios e na estruturação de grupos ligados ao roubo.

A interpretação dos dados é sustentada em três pilares: entendimento do caráter endógeno da criminalidade, uso da correlação 'interdelitos' como indicador da conduta da PCC e recorte do temporal de dois momentos, o que permite apontamentos causais.

A análise, como dito no capítulo anterior, parte dos dois modelos estatísticos que mensuram, separadamente, o efeito de variáveis independentes nas taxas de homicídios e de roubos em dois tempos (2006 e 2011). Na equação usada para avaliar a força sobre as taxas de homicídio foram empregadas cinco variáveis. Três delas (efetivo policial, densidade demográfica e Coeficiente de Gini) são consideradas variáveis de controle, de caráter contextual e exógeno ao fenômeno da criminalidade urbana alvo deste estudo. Outras duas, taxas de tráfico de entorpecentes e roubo, possuem caráter endógeno. No modelo adequado para o estudo das taxas de roubos, se repetiram as três variáveis de controle e se empregou, por questões teóricas e metodológicas, apenas a taxa de tráfico como variável de caráter endógeno.

Como já apresentado no capítulo anterior, que trata da metodologia empregada neste estudo, analisamos os impactos das duas variáveis endógenas (tráfico e roubo) sobre os homicídios nos dois tempos a partir de um mesmo modelo, alterando a ordem em que cada uma delas é inserida na equação. Com essa estratégia conseguimos mensurar a força isolada de cada uma das taxas sobre a variação dos homicídios em nível continental.

5.1 Homicídios como variável dependente

5.1.1 O impacto das variáveis exógenas sobre os homicídios

Dito isso, passaremos à interpretação dos dados obtidos, primeiro, com respeito à taxa de homicídio, levando-se em consideração a distribuição por blocos de variáveis independentes. Primeiro o efeito do grupo das variáveis de controle (contextuais) e, depois, os dois blocos subsequentes em que são introduzidas uma a uma – e de forma alternada – as variáveis endógenas. O procedimento foi repetido para os dois tempos pesquisados. Os resultados são apresentados nas tabelas 3, 4, 5 e 6.

Tabela 03 – Modelo de regressão “a” da taxa de homicídios em 2006 a partir de três variáveis contextuais, taxa de tráfico e taxa de roubos (entrada em sequência) para o universo de 32 cidades pesquisadas

Taxa de Homicídios - 2006 (a)				
Variáveis Independentes	Std. Error	Beta	VIF	Sig
Efetivo Policial	0,00021	-0,001	1,153	0,992
Densidade Demográfica	0,00002	-0,324	1,109	0,019
Coeficiente Gini	0,89135	-0,071	1,089	0,589
R ² do bloco 1		0,196		0,101
Taxa de Tráfico (2006)	0,14666	0,601	1,230	0,000
R ² do bloco 2		0,596		0,000
Taxa de Roubos (2006)	0,36065	0,106	1,401	0,473
R ² do bloco 3		0,604		0,000
Média do VIF		1,197		
N		32		

Fonte: AMORIM, 2013.

Observações: a coluna VIF (*variance inflation factor* ou fator de inflação da variância) é utilizada para detectar multicolinearidade nas equações do modelo, que ocorreria no caso de VIF > 10 ou se a média dos VIFs > 2. A significância (Sig) é indicada apenas com caráter ilustrativo, pois o estudo se debruça o universo de cidades e não sobre uma amostra.

Tabela 04 – Modelo de regressão “b” da taxa de homicídios em 2006 a partir de três variáveis contextuais, taxa de roubos e taxa de tráfico (entrada em sequência) para o universo de 32 cidades pesquisadas

Taxa de Homicídios - 2006 (b)				
Variáveis Independentes	Std. Error	Beta	VIF	Sig
Efetivo Policial	0,00021	-0,001	1,153	0,992
Densidade Demográfica	0,00002	-0,324	1,109	0,019
Coeficiente Gini	0,89135	-0,071	1,089	0,589
R ² do bloco 1		0,196		0,101
Taxa de Roubos (2006)	0,36065	0,106	1,230	0,473
R ² do bloco 2		0,311		0,034
Taxa de Tráfico (2006)	0,14666	0,601	1,401	0,000
R ² do bloco 3		0,604		0,000
Média do VIF		1,197		
N		32		

Fonte: AMORIM, 2013.

Observações: a coluna VIF (*variance inflation factor* ou fator de inflação da variância) é utilizada para detectar multicolinearidade nas equações do modelo, que ocorreria no caso de VIF > 10 ou se a média dos VIFs > 2. A significância (Sig) é indicada apenas com caráter ilustrativo, pois o estudo se debruça o universo de cidades e não sobre uma amostra.

Tabela 05 – Modelo de regressão “a” da taxa de homicídios em 2011 a partir de três variáveis contextuais, taxa de tráfico e taxa de roubos (entrada em sequência) para o universo de 32 cidades pesquisadas

Taxa de Homicídios - 2011 (a)				
Variáveis Independentes	Std. Error	Beta	VIF	Sig
Efetivo Policial	0,00024	0,173	1,310	0,258
Densidade Demográfica	0,00002	-0,305	1,130	0,037
Coeficiente Gini	0,96606	-0,253	1,177	0,086
R ² do bloco 1		0,338		0,008
Taxa de Tráfico (2011)	0,46578	-0,124	1,796	0,487
R ² do bloco 2		0,365		0,013
Taxa de Roubos (2011)	0,32936	0,571	1,705	0,003
R ² do bloco 3		0,556		0,000
Média do VIF		1,424		
N		32		

Fonte: AMORIM, 2013.

Observações: a coluna VIF (*variance inflation factor* ou fator de inflação da variância) é utilizada para detectar multicolinearidade nas equações do modelo, que ocorreria no caso de VIF > 10 ou se a

média dos VIFs > 2. A significância (Sig) é indicada apenas com caráter ilustrativo, pois o estudo se debruça o universo de cidades e não sobre uma amostra.

Tabela 06 – Modelo de regressão “b” da taxa de homicídios em 2011 a partir de três variáveis contextuais, taxa de roubos e taxa de tráfico (entrada em sequência) para o universo de 32 cidades pesquisadas

Taxa de Homicídios - 2011 (b)				
Variáveis Independentes	Std. Error	Beta	VIF	Sig
Efetivo Policial	0,00024	0,173	1,310	0,258
Densidade Demográfica	0,00002	-0,305	1,130	0,037
Coefficiente Gini	0,96606	-0,253	1,177	0,086
R ² do bloco 1		0,338		0,008
Taxa de Roubos (2011)	0,32936	0,571	1,705	0,003
R ² do bloco 2		0,548		0,000
Taxa de Tráfico (2011)	0,46578	-0,124	1,796	0,487
R ² do bloco 3		0,556		0,000
Média do VIF		1,424		
N		32		

Fonte: AMORIM, 2013.

Observações: a coluna VIF (*variance inflation factor* ou fator de inflação da variância) é utilizada para detectar multicolinearidade nas equações do modelo, que ocorreria no caso de VIF > 10 ou se a média dos VIFs > 2. A significância (Sig) é indicada apenas com caráter ilustrativo, pois o estudo se debruça o universo de cidades e não sobre uma amostra.

A primeira constatação é de que nos dois momentos pesquisados (2006 e 2011), as variáveis de caráter contextuais têm influência inferior às endógenas na formação das taxas de homicídio. Apenas com elas o poder explicativo do modelo é pequeno, como demonstra as tabelas 3,4,5 e 6. O bloco dessas três variáveis consegue explicar 19,6% da variação das mortes em 2006 e 33,8% em 2011, segundo o R² encontrado em cada uma das equações. Como veremos adiante, os modelos só ganham mais poder de explicação quando acrescentamos, gradualmente, as variáveis independentes de caráter endógeno, ou seja, internos da criminalidade. O aumento do poder predicativo com a adição dessas variáveis está em pleno acordo com a Transição Criminológica, base teórica de nosso estudo.

Ponderado o efeito das variáveis contextuais em bloco, demonstraremos agora a influência de cada uma delas dentro do modelo em sua versão final, já com as variáveis endógenas também inseridas (ver tabelas 3,4,5 e 6). Começamos pela

força da densidade demográfica, que se revelou a de maior potência causal entre as exógenas, nas taxas de homicídio.

Com respeito a essa variável independente, a pesquisa traz dados que, se não desafiam, ao menos indicam a necessidade de uma reflexão sobre o entendimento clássico da teoria da Subcultura (WOLFGANG e FERRACUTI, 1982) de que grandes aglomerados urbanos, densamente povoados, especialmente aqueles localizados na periferia do globo, seriam mais criminogênicos. Em nosso estudo, a ligação encontrada entre densidade demográfica e a taxa de homicídios é negativa nos dois recortes temporais – e isso vai se observar também, como veremos a seguir, na análise sobre os roubos. A razão inversa observada é expressiva, sendo dada por um β de -0,32 em 2006 e de -0,30 em 2011. Esse fenômeno, que requer novos estudos para ser entendido de forma mais profunda, pode ser visto sob a luz da teoria da Transição Criminológica. Conforme nosso aporte teórico, quando as taxas de delitos contra a vida e o patrimônio chegam a limites muito altos dá-se início a um processo de contenção social, decorrente do surgimento de correntes reconstrutivas. Neste cenário, mesmo em áreas de grande desorganização social, forças comunitárias se insurgiriam contra a violência egoísta, se associando à contenção formal do Estado. A maior concentração populacional contribuiria para o surgimento desses laços solidários temporários. Importante destacar que não falamos aqui de população urbana absoluta (PUA), da qual poderia se esperar outro comportamento com respeito à variável dependente.

Analisaremos agora o impacto do efetivo policial nos índices de homicídio. Em 2006, a contenção policial da violência pelo Estado, teve influência quase nula, expressa em um β de -0,001. Ou seja: o aumento do número de policiais por habitante teria pouco impacto na redução das taxas de mortes violentas. A relação entre as duas variáveis, contudo, passa a ser positiva no segundo momento pesquisado (β de 0,17). Para interpretar em profundidade esse fenômeno, pesquisas adicionais serão necessárias. Entretanto, podemos inferir, levando-se em conta também o aumento da média da taxa de homicídios entre os tempos 1 e 2 (ver apêndice E), que o fenômeno possa, em alguma medida, estar ligado à repressão a grupos criminosos em comunidades já desorganizadas socialmente, contribuindo para a ocorrência de mortes, sejam elas em confrontos entre forças policiais e criminosos ou por potencialização do retardo social.

Resta evidente, porém, a potência causal diminuta da contenção policial sobre as mortes violentas. Isso indica que a taxa de homicídio está menos sujeita ao controle formal do Estado por ser um crime de caráter instrumental, que pode ser perpetrado a qualquer momento, sendo postergado se as condições não forem adequadas à sua execução.

A terceira e última variável contextual a ser analisada é o Coeficiente de Gini. Em 2006, o indicador de desigualdade aparece com uma influência diminuta, mas negativa (β de -0,07), com as taxas de homicídio. Podemos concluir que, ao menos para esse recorte temporal e universo pesquisado, o índice dos crimes contra a vida era maior onde a desigualdade social era menor.

No segundo recorte (2011), a relação passa a ser mais expressiva, ainda negativa (β de -0,25), indicando que a desigualdade passou a ter papel significativo sobre a taxa de homicídio: quanto mais aumenta a desigualdade, menor o número de mortes relacionadas ao tráfico e ao roubo. A análise mais aprofundada da ligação entre as duas variáveis exige estudos adicionais.

5.1.2 O impacto das variáveis endógenas sobre os homicídios

Analisado o poder explicativo das variáveis contextuais, passaremos, neste ponto, a interpretar os dados referentes às variáveis preditoras de caráter endógeno. Com elas, como demonstraremos, o modelo analítico empregado ganha poder explicativo no universo e tempos pesquisados.

Cerne de nossa pesquisa, a atuação do tráfico sobre as mortes foi testada a partir do seguinte procedimento metodológico: primeiro, o impacto sobre a taxa de homicídios foi medido em uma equação que levou em consideração apenas variáveis contextuais (de controle). Em seguida, agregou-se também na equação a taxa de tráfico e, por último, a taxa de roubos. Em seguida, foi alternada a ordem de adição das variáveis endógenas no modelo: primeiro a taxa de roubo e, depois, a taxa de tráfico. Isso foi feito para os dois períodos separadamente.

Da estratégia, resta claro, a partir da análise dos R^2 de cada bloco de variáveis, o maior impacto do tráfico sobre as mortes em 2006. Confira a evolução do poder explicativo do modelo testado a partir da tabela 07:

Tabela 07 – Progressão de R² para a taxa de homicídios em 2006 a partir da inserção de três blocos de variáveis*

Equação	Bloco 1	Bloco 2	Bloco 3
2006 (a)	Contextuais	Tráfico	Roubos
R ²	0,196	0,599	0,604
2006 (b)	Contextuais	Roubos	Tráfico
R ²	0,196	0,311	0,604

Fonte: AMORIM, 2013.

(*) Importante ressaltar: as variáveis do bloco anterior são mantidas na equação quando se adiciona um novo bloco de variáveis.

Percebemos que ao inserir, primeiro, a variável tráfico na equação, seu poder explicativo aumenta em 40,3 pontos percentuais (19,6% para 59,9%). Quando se adiciona a taxa de roubos em seguida, o poder explicativo sobe em apenas 0,5 pontos percentuais (59,9% para 60,4%). Quando invertemos a ordem, verificamos que ao inserirmos primeiro o roubo, o poder explicativo sobe apenas 11,5 pontos percentuais (19,6% para 31,1%). Adicionando o tráfico no final, o modelo ganha novamente poder explicativo, pois há elevação de 29,3% pontos percentuais (31,1% para 60,4%). Nossa interpretação é que, independentemente da ordem em que sejam inseridas as variáveis, é o tráfico de entorpecentes que mais contribui para o aumento do poder explicativo do modelo referente à variação da taxa de homicídios. A variável também tem uma influência causal forte, com um β de 0,60.

Podemos concluir, com os resultados apresentados para o universo e o tempo 1 (2006), que a PCC ligada ao tráfico influenciou com muita potência as taxas de homicídios. Aqui, destacamos, novamente, que não estamos falando de uma relação direta entre mortes registradas pela imprensa e tráfico de entorpecentes, mas de uma correlação entre variáveis. Esse entendimento é importante ao passo que a teoria da Transição Criminológica aponta que a inserção do narcotráfico em uma comunidade pode deflagrar um processo de retardo e desorganização social, com destruição de laços de solidariedade, que impulsiona não apenas os assassinatos instrumentais, mas homicídios com outras motivações, entre elas a passional.

A reflexão muda quando nos debruçamos sobre o modelo que trata dos dados coletados cinco anos mais tarde (tabela 8, apresentada abaixo). A entrada da taxa de roubo na equação é o que eleva bruscamente o poder explicativo do modelo (tabela 8). Em 2011, é a taxa de roubo que passa a ter mais potência causal (β de 0,57) sobre a taxa de homicídios, sendo também a que mais contribui para a

formação do R^2 . Conforme a tabela 06, o tráfico perde quase toda sua força explicativa (β de -0,12) e contribuição para o poder explicativo do modelo no universo analisado. A relação negativa pode indicar, ainda, que em certo nível de estruturação, o tráfico passa a impactar na razão inversa sobre as mortes.

Tabela 08 – Progressão de R^2 para a taxa de homicídios em 2011 a partir da inserção de três blocos de variáveis*

Equação	Bloco 1	Bloco 2	Bloco 3
2011 (a)	Contextuais	Tráfico	Roubos
R^2	0,338	0,365	0,556
2011 (b)	Contextuais	Roubos	Tráfico
R^2	0,338	0,548	0,556

Fonte: AMORIM, 2013.

(*) Importante ressaltar: as variáveis do bloco anterior são mantidas na equação quando se adiciona um novo bloco de variáveis.

A diferença entre os dois cenários encontra interpretação teórica na Transição Criminológica. Por ela, portanto, se espera que o mercado das drogas estruture gradualmente a população criminal carreirista (PCC). Sendo assim, os dados encontrados indicariam exatamente a existência de um processo em curso: depois de consolidado (usando os homicídios de forma instrumental), o tráfico teria, teoricamente, menor necessidade de empregar a prática delitiva como meio de controle dos negócios. Por outro lado, ao passo que a PCC em torno dos crimes contra o patrimônio é estruturada pelo tráfico (como veremos a seguir), é ela que passa a impactar nas taxas de homicídio. Isso porque é de se esperar que estes bandos adotem práticas instrumentais de controle interno e de mercado (ilegal) semelhantes às das quadrilhas de narcotraficantes.

5.2 Os roubos como variável dependente

5.2.1 O impacto das variáveis exógenas sobre os roubos

Agora nos debruçaremos sobre a influência das variáveis de controle (exógenas) sobre a taxa de roubos. Quando analisamos os resultados referentes ao poder explicativo do bloco de variáveis 'contextuais' sobre o roubo notamos que os

números são modestos: 14,6% (2006) e 18,3% (2011), como revelam as tabelas 09 e 10.

Tabela 09 – Modelo de regressão da taxa de roubos em 2006 a partir de três variáveis contextuais e da taxa de tráfico (entrada em sequência) para o universo de 32 cidades pesquisadas

Taxa de Roubos - 2006				
Variáveis Independentes	Std. Error	Beta	VIF	Sig
Efetivo Policial	0,00011	0,295	1,031	0,085
Densidade Demográfica	0,00001	-0,173	1,067	0,313
Coeficiente Gini	0,46309	-0,201	1,033	0,234
R ² do bloco 1		0,146		0,212
Taxa de Tráfico (2006)	0,07155	0,380	1,028	0,029
R ² do bloco 2		0,286		0,051
Média do VIF		1,040		
N		32		

Fonte: AMORIM, 2013.

Observações: a coluna VIF (*variance inflation factor* ou fator de inflação da variância) é utilizada para detectar multicolinearidade nas equações do modelo, que ocorreria no caso de VIF > 10 ou se a média dos VIFs > 2. A significância (Sig) é indicada apenas com caráter ilustrativo, pois o estudo se debruça o universo de cidades e não sobre uma amostra.

Tabela 10 – Modelo de regressão da taxa de roubos em 2011 a partir de três variáveis contextuais e da taxa de tráfico (entrada em sequência) para o universo de 32 cidades pesquisadas

Taxa de Roubos - 2011				
Variáveis Independentes	Std. Error	Beta	VIF	Sig
Efetivo Policial	0,00014	-0,035	1,308	0,837
Densidade Demográfica	0,00001	-0,178	1,076	0,254
Coeficiente Gini	0,53551	-0,263	1,059	0,095
R ² do bloco 1		0,183		0,124
Taxa de Tráfico (2011)	0,23065	0,545	1,290	0,003
R ² do bloco 2		0,413		0,005
Média do VIF		1,183		
N		32		

Fonte: AMORIM, 2013.

Observações: a coluna VIF (*variance inflation factor* ou fator de inflação da variância) é utilizada para detectar multicolinearidade nas equações do modelo, que ocorreria no caso de VIF > 10 ou se a

média dos VIFs > 2. A significância (Sig) é indicada apenas com caráter ilustrativo, pois o estudo se debruça o universo de cidades e não sobre uma amostra.

Neste bloco, a relação do efetivo policial com a variável dependente se revela positiva e forte (β de 0,29) em 2006, e negativa e fraca (β de -0,03) em 2011. A interpretação desses resultados passa pela consideração do tipo de roubo que forma nossa taxa. Trata-se de crimes captados pela imprensa, que possuem, somados ou não, duas características especiais: são atos de grande violência e/ou praticados por grupos organizados. Tendo isso em mente, podemos entender que no primeiro momento analisado, as forças policiais ainda não conseguem conter grupos criminosos mais organizados.

Em 2011, essa relação entre variáveis é próxima de zero. Em outras palavras, a relação do efetivo policial com a variável dependente se revela positiva e forte (β de 0,29) em 2006, e negativa e fraca (β de -0,03) em 2011. Isso significa que no período transcorrido de apenas cinco anos o tipo de criminalidade em questão [de impacto e, em geral, proeminentemente organizada] não está mais associada à taxa de efetivos policiais.

A densidade demográfica tem razão inversa com o roubo nos dois tempos pesquisados (betas de - 0,17 e - 0,17 nos anos de 2006 e 2011, respectivamente). A interpretação está no fato de que cidades mais densas são, em geral, mais pobres e menos atrativas para o crime organizado envolvido em crimes contra o patrimônio.

Os modelos analíticos empregados neste estudo indicam ainda que a desigualdade social apresenta uma relação negativa moderada com as taxas de roubos nos dois momentos pesquisados. Em outras palavras, quando a desigualdade aumenta, diminui a taxa de roubo reportado. Acreditamos que a pior distribuição de renda tenha como efeito colateral uma redução na oferta de bens ao alcance da PCC.

5.2.2 O impacto da variável endógena sobre os roubos

A última etapa de nossa análise dos resultados recai sobre um olhar pormenorizado da atuação da taxa de tráfico de entorpecentes sobre a taxa de roubos e a contribuição para aumento do poder explicativo do modelo causal aqui empregado.

A primeira constatação possível com base nos resultados apresentados tabelas 09 e 10 é que, ao inserirmos a variável endógena na equação em que já estão presentes as variáveis de controle, o poder explicativo do modelo sobe de 14,6% para 28,6% em 2006, e de 18,3% para 41,3% em 2011. Nossa interpretação é de que, no tempo 1, o tráfico estaria menos ligado a crimes contra o patrimônio do perfil reportado pela imprensa. Corroborando com a análise feita, portanto, o fato de que a atuação sobre a variação da variável dependente é expressiva, indicada por um β de 0,38, mas inferior ao que encontraremos no tempo 2.

Passados cinco anos, o tráfico passaria a ganhar importância na equação. O impacto dessa variável sobre a taxa de roubos chega a um poderoso β de 0,54. Com a adição da variável endógena, o modelo ganha 36 pontos percentuais em comparação a quando é composto apenas pelo bloco das variáveis de controle. À luz da teoria da Transição Criminológica, podemos inferir que, para os momentos e universos pesquisados, temos como fenômeno observável a estruturação da PCC envolvida nos crimes contra o patrimônio, aqueles de maior vulto, pelo tráfico de entorpecentes.

Essa organização se daria em quatro níveis, conforme a teoria aqui empregada. Primeiro, por uma integração entre PCC envolvida nas duas atividades delitivas. Segundo, por uma interligação entre as atividades delitivas propriamente ditas – troca de bens roubados por droga e vice-versa. Terceiro, por um processo de diversificação de atividades de grupos ligados *a priori* ao comércio de entorpecentes. Quarto, pelo fato de o tráfico elevar de forma abrupta as aspirações, de caráter econômico, em áreas desorganizadas socialmente. Apenas neste nível de influência a relação seria indireta. Em outras palavras, sem a possibilidade de ingressar no mercado de entorpecentes, grupos delitivos poderiam se especializar em crimes contra o patrimônio de maior vulto para alcançar as metas atingidas por alguns integrantes da PCC ligados ao tráfico. Tal movimento reativo está em pleno com o conceito de privação relativa, exposto em nosso referencial teórico.

6 CONCLUSÃO

Ao propor uma análise da criminalidade urbana em nível continental, alinhamos a pesquisa à crença da existência de uma unidade subjacente da violência na América Latina. Para essa empreitada, adotamos um modelo causal ancorado na estatística, em pleno alinhamento com nossos pressupostos teóricos. Após medir a força de variáveis endógenas e exógenas à criminalidade, a partir de taxas de delitos reportados por jornais e indicadores de 32 cidades de 17 países, chegamos a um rol de inferências, apresentadas aqui como nossas conclusões finais.

A constatação primeira é de que a criminalidade no continente tem um forte caráter endógeno de organização. Como fora demonstrado na seção anterior, as taxas delitivas nos dois recortes temporais analisados (2006 e 2011) são influenciadas mais por outras taxas delitivas do que por indicadores sociocontextuais ou até mesmo de contenção formal do Estado. Importante lembrar, antes de prosseguir, que não estamos defendendo neste estudo uma razão causal direta entre delitos *per se*, como se um delito tivesse como causa concreta outro delito. As taxas criminais foram empregadas como indicadores do comportamento das populações carreiristas criminais (PCC) locais. Portanto, a variação entre as taxas apontam o agir de indivíduos ou grupos envolvidos em crime.

Ao analisar os resultados com esse objetivo, percebemos ser possível avançar na compreensão da dinâmica de interação entre os três delitos pesquisados nos dois recortes de tempo escolhidos. Nesse sentido, constatamos o papel decisivo do tráfico de entorpecentes sobre a prevalência dos outros dois crimes. A constatação contribui para a validação da teoria da Transição Criminológica, formulada por Fandiño (2012), aqui empregada para compreender o fenômeno macroscópico continental.

A atuação do mercado ilegal de entorpecentes sobre roubos e homicídios não se revelou contínua ou homogênea. Ao contrário, constatamos que o narcotráfico impacta simultaneamente, de forma positiva e expressiva, os dois crimes apenas no primeiro período pesquisado. Cinco anos mais tarde, a principal variável independente de nosso modelo causal passa a atuar com intensidade diferente sobre crimes contra a vida.

Nesse sentido, verificamos que a dinâmica da influência do narcotráfico sobre homicídios muda significativamente de um recorte temporal para outro. No tempo 1,

o efeito da atividade ilegal sobre os crimes contra a vida é positivo e forte. No tempo 2, a relação é pequena. A mudança pode ser compreendida à luz da teoria: a correlação entre os esses delitos é menor quanto mais estruturado estiver o mercado de drogas. Sendo assim, podemos estar diante de um momento de consolidação de organizações criminais. Em período de menos disputas, dentro de uma visão continental, o homicídio instrumental passou a ser menos frequente entre a PCC ligada às drogas, o que teria contribuído para a redução da importância da variável independente a despeito do fato de a média de homicídios ter crescido no período (ver anexo E).

No segundo recorte são os roubos que passam a influenciar as taxas de homicídio. Atribuímos isso à possibilidade de que grupos mais organizados de assaltante possam ter importado práticas de controle instrumental, entre elas o homicídio, de grupos de traficantes aos quais passaram a estar mais conectados por relações comerciais estreitas.

No que diz respeito à ligação do tráfico com os roubos, os resultados apresentados pelo estudo indicam uma progressiva influência do primeiro sobre o segundo delito, em um comportamento previsto pela teoria da Transição Criminológica. Acreditamos que esse fenômeno seja resultado de dois fatores. Primeiro, à medida que o narcotráfico se estrutura em uma região, ele passa também a organizar, ao menos em parte, o mercado de receptação de produtos roubados. Segundo, assim como ocorre com as grandes empresas nos mercado formal, quadrilhas mais estruturadas se ligam a outras bandas criminais especializadas em roubo com o intuito de diversificar sua atuação. Lembremos que não estamos falando de pequenos roubos, mas assaltos violentos e de maior monta, exatamente os casos captados pelos jornais e que são a base de nosso banco de dados.

O estudo ainda levanta questionamentos importantes sobre o papel das variáveis contextuais na criminalidade em nível continental, utilizadas como variáveis de controle em nosso modelo estatísticas.

Vejam os casos da primeira delas, o efetivo policial. Empregada como indicador de contenção formal do Estado, a variável de caráter exógeno à criminalidade influenciou pouco sobre os homicídios, indicando que esse crime está menos sujeito ao controle formal do Estado. No primeiro recorte, a relação foi negativa, mas no segundo, positiva. Em outras palavras, em 2006 o aumento do

número de policiais por habitante não era acompanhado de uma redução nas mortes. Cinco anos depois, a relação mudou. Mais policiais nas ruas, mais mortes. Acreditamos que por trás desse comportamento estatístico esteja o acirramento dos confrontos entre policiais e criminosos. No nos parece descabido pensar que à repressão a grupos criminosos em comunidades já desorganizadas socialmente contribuam para a taxa delitiva em questão. Para analisar em profundidade esse fenômeno, porém, temos a convicção de que outros estudos se farão necessários.

Com respeito ao efeito do efetivo policial sobre os roubos, notamos que a variável independente influencia de forma positiva e expressiva em um primeiro momento (2006), mas depois o efeito passa a ser negativo e fraco (2011). Como se tratam aqui de roubos com características específicas (grande monte e/ou grande violência), podemos inferir que no primeiro momento analisado, as forças policiais ainda não conseguem conter grupos criminosos mais organizados. Quanto mais policiais, mais roubos deste tipo ali são praticados, exatamente para driblar a ação policial. Aos poucos, as polícias passam a combater esse tipo de ataque, inibindo a ação nos grandes centros urbanos, mais vigiados. O comportamento dessa variável, todavia, só será entendido em sua plenitude com novas pesquisas. Por trás do fenômeno, por exemplo, pode estar a migração do crime para o interior, chamado de Novo Cangaço no Brasil, e que é entendido pela teoria da Transição Criminológica com um processo de metástase criminal.

A partir dos resultados constatados em nosso modelo sobre a densidade demográfica, podemos inferir que a concentração de pessoas em uma região impacta negativamente e de forma significativa sobre homicídios e roubos. Se por um lado ajuda na formação de grupos delitivos, por outro impulsiona reações comunitárias. Mesmo estando de acordo com a teoria da Transição Criminológica que aponta a contenção social como chave em momentos de maior intensidade criminal, a apresentação de uma razão inversa entre densidade demográfica e delitos chamou, de forma demasiada, nossa atenção.

Chave em outros modelos causais, a desigualdade de renda, medida pelo Coeficiente de Gini, apresentou um desempenho tímido sobre as taxas de homicídios, corroborando com a tese aqui defendida de que as mortes estão mais relacionadas a variáveis endógenas da criminalidade do que causas externas. Quando analisamos sua força sobre os roubos, ela então passa a ser importante para o entendimento da dinâmica do delito. Seu efeito, mesmo assim, é coadjuvante

e pouco esperado. A correlação negativa em nível continental nos dois recortes pesquisados – quanto menos desigualdade, mais assaltos – sugere que o aumento da renda acabe, de alguma forma, contribuindo para a exposição de bens disponíveis ao assédio de criminosos.

O estudo ainda testou e confirmou o principal postulado da teoria da Transição Criminológica: a influência do tráfico de entorpecentes, de caráter endógeno, sobre as taxas de roubo e homicídio.

Apesar de não estar entre os objetivos formais deste estudo, a utilização de informações coletadas em notícias, publicadas em sites de jornais diários locais, para a construção de um banco de dados sobre delitos se mostrou eficiente para avaliar as variações das taxas criminais. Temos consciência da distância, em termos quantitativos, entre violência concreta e violência reportada, tanto em volume de registros quanto em proporcionalidade entre delitos. Neste estudo, todavia, nos importou o quanto cada delito captado variou de um período para outro. Ou seja, nos valem, portanto, a partir de uma análise longitudinal, das variações constatadas no volume de crimes relatados entre os dois recortes em uma mesma publicação (ou similar). Tendo em vista o curto espaço de tempo (cinco anos), não acreditamos – tão pouco, percebemos – que as variações observadas no estudo decorram de mudanças drásticas em linhas editoriais do tipo “publicaremos daqui para frente mais um tipo de crime do que outro”. Se isso tivesse ocorrido, sinais também seriam evidentes na composição e diagramação dos jornais.

A utilização de dados coletados em notícias de site de jornais, não obstante, também impôs limitações interpretativas. Nosso entendimento, porém, é de que, sem maiores distorções, o rol de crimes relatados pela imprensa, de modo especial aqueles de interesse específico em nosso estudo, estava em proporção que nos permitiria revelar a dinâmica de cada um deles. Não é demais lembrar ainda que o procedimento seria o mesmo se utilizássemos dados secundários oficiais, que poderiam igualmente apresentar distorções, a conhecida cifra oculta. O que nos impediu de empregá-los, como já dissemos, foi, entre outros limitadores, sua escassez em relação a algumas das cidades pesquisadas.

Por fim, ao retratar a continentalidade do atual surto de violência, as implicações deste estudo reforçam ainda o debate sobre a necessidade de se pensar estratégias integradas de combate à criminalidade. Se o narcotráfico, principal impulsionador das taxas delitivas nos últimos cinco anos, tem se

estruturado em nível continental a despeito de fronteiras e estratégias locais de contenção formal, a redução de seu impacto passa pela discussão desse mercado ilegal. Restou claro também que as políticas públicas de combate à violência devem levar em conta o caráter endógeno do crime, que se expressa em uma capacidade de organização ímpar.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. **Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea**. *Jornal de Psicologia-PSI*, edição Abril/Junho, 2002, p. 7-8.
- ADORNO, S.; CARDIA, N. **Dilemas do controle democrático da violência: execuções sumárias e grupos de extermínio**. In: TAVARES DOS SANTOS, José Vicente (Org.). *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 66-90.
- AGNEW, Robert. **Teoría de la Tensión**. In: MCLAUGHLIN, E; MUNCIE, J. (Org.). *Diccionario de Criminología*. Barcelona: Gedisa, 2011, p. 274-275 e 502-504.
- ARBEX, José. **Narcotráfico: um jogo de poder nas Américas**. São Paulo: Bomtempo, 1996.
- BASEGIO, Leandro. **A Transição Criminológica na RMPA entre 1991 e 2000: a sua manifestação através da análise dos apenados e dos delitos entre os municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA)**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, UFRGS, 2009.
- BEATO FILHO, Cláudio Chaves; MARINHO, Frederico Couto. **Padrões regionais de homicídios no Brasil**. In: CRUZ, Marcos Vinicius Gonçalves da et al. (Org.). *Homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. p.177-190.
- BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- CANO, Ignácio Cano; RIBEIRO, Eduardo. **Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas**. In CRUZ, Marcos Vinicius Gonçalves da et al. (Org.). *Homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2007. p. 51-78.
- CLOWARD, R.; OHLIN, L. **Delinquency and opportunity: a theory of delinquent gangs**. Nova Iorque: Free Press, 1967.
- COHEN, Albert K. **Delinquent Boys: The Culture of the Gang**. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1963.
- CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE. **Latin America and Caribbean: Illicit Drugs**. Washington, 2011. Encontrado em www.fas.org
- CULLEN, Francis; AGNEW, Robert. **Criminological Theory: Past to Present**. Los Angeles: Roxbury, 1998.
- DOWNES, David.; ROCK, Paul. **Sociología de la desviación**. Barcelona: Gedisa, 2011.
- DURKHEIM, Emile. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- FANDIÑO MARIÑO, Juan Mario. **Sobreviventes, bandidos e rebeldes: o novo caráter da agressividade social na América Latina**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, (2012, mimeo).

FANDIÑO MARIÑO, Juan Mario. **O Ciclo Moral da Violência Altruísta e Egoísta: Cem anos de sangue na Colômbia.** *Sociologias*. Vol.1, Nº1, p.34-62, Jan/Jun. 1999.

_____, Juan Mario. **The Cycles of Violence in Latin America and Brazil: Egoistic and Altruistic Phases of Crime and Revolt.** Second Conference of Texas Brazilianists. Austin: University of Texas, Fevereiro, 2005.

_____, Juan Mario. **Ciclos Históricos da Violência na América Latina. São Paulo em Perspectiva.** Vol. 18, Nº 1, p.31-39, 2006.

FARIA, Ana Amélia Cypreste. **Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas.** Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte, UFMG, 2009.

FELIX, Sueli Andruccioli. **Geografia do crime: interdisciplinaridade e relevâncias.** Marília: Marília-Unesp-Publicações, 2002.

FIELD, Andy. **Descobrimo a Estatística usando o SPSS.** Porto Alegre: Artemed, 2009.

FONTELES NETO, Francisco Linhares. **Crimes impressos: a imprensa como fonte de pesquisa para a história social do crime.** ANPUH – XXV Simpósio Nacional de História. Fortaleza, 2009.

GARLAND, David. **A Cultura do Controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea.** Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GARÓFALO, Gilson de Lima. **Estruturas de Mercado.** In: PINHO, Dina Benevides; VACONCELLOS, Marco Antônio Sandoval (Org.). Manual de Introdução à Economia. São Paulo: Editora Saraiva, 2006. p. 170-203.

GLENNY, Misha. **McMáfia: crime sem fronteiras.** São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

GROSSI, M. P.; MONTORO, T.; NASCIMENTO, N. C.; WIGGERS, R.; MENDES. J. C. **Banco de dados para estudar a violência na imprensa.** In: Cadernos NIGS – Metodologias: Internet, mídia e sistema judiciário. Florianópolis, Nº 1, vol. 1, ano 2010.

HOBBSAWM, Eric. **Bandidos.** São Paulo: Paz e Terra, 2010.

JENSEN, Gary F.; ROJEK, Dean G. **Delinquency and youth crime.** Illinois: Waveland Press, 1992.

KERLINGER, Fred Nichols. **Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais.** São Paulo: Editora EPU, 1980.

LACOSTE, Yves. **A geografia: isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra.** Campinas: Papyrus, 1988.

LARANJEIRA, Sonia M.G. **A realidade do trabalho em tempo de globalização. Precarização, Exclusão e Desagregação Social.** In: Violência em tempo de globalização. José Vicente et al. (Org.) São Paulo: HUCITEC, 1999, p.123-141.

LEVINE, Felice; ROSICH, Katherine. **Social causes of violence. Crafting a Science Agenda.** Washington, DC, 1996.

MERTON, Robert K. **Social Structure and Anomie**. In: American Sociological Review. Washington, 1938. Disponível em www.jstor.org/pss/2084686

MISSE, Michel. **O Movimento. A constituição e reprodução das redes do mercado informal ilegal de drogas a varejo no Rio de Janeiro e seus efeitos de violência. Drogas e pós-modernidade**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003. Disponível em <http://www.necvu.ifcs.ufrj.br>

MUNCIE, J. **Subcultura**. In: MCLAUGHLIN, E; MUNCIE, J. (Org.). Dicionário de Criminologia. Barcelona: Gedisa, 2011, p. 486-489.

OLIVEIRA, Juliana e Silva de. **Novas Fronteiras do Trabalho: Vivências à Margem dos Trabalhadores do Tráfico de Drogas**. Fortaleza. Dissertação de Mestrado. Ceará, Universidade Federal do Ceará, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **World Drugs Report 2012**. Viena, 2012. Disponível em: www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/WDR-2012.html. Acessado em 29 out. 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Relatório Mundial sobre Drogas 2011**. Viena. Organização das Nações Unidas, 2011. Encontrado em www.unodc.org

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **World Drugs Report 2010**. Viena. Organização das Nações Unidas, 2010. Encontrado em www.unodc.org

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc van. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. 4ª edição. Lisboa: Gradiva, 2005.

RAMOS, Silvia; PAIVA, Anabela. **Mídia e Violência: tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

RODRIGUES, Thiago Moreira de Souza. **Política e Drogas nas Américas**. Dissertação de Mestrado. São Paulo, PUC, 2001.

SCHABBACH, Letícia Maria. **Pesquisando o crime organizado no Rio Grande do Sul**. In: Dos Santos, José Vicente et al. (Org.). Violência e Cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais. Porto Alegre: Sulina: Editora da UFRGS, 2011.

SCHABBACH, Letícia Maria. **Tendências e predicadores da criminalidade violenta no Rio Grande do Sul**. Tese de Doutorado. Porto Alegre, UFRGS, 2007.

SELLTIZ, C; WRIGHTSMAN, L; COOK, S. **Métodos de Pesquisa nas Relações Sociais**. São Paulo. Editora Pedagogia e Universitária, 1987.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SUTHERLAND, Edwin H. **Principles of Criminology**. Chicago: J.B Lippincott, 1939.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **Violências e dilemas do controle social nas sociedades da "modernidade tardia"**. São Paulo Perspec. [online]. 2004, vol.18, n.1, pp. 3-12. ISSN 0102-8839.

_____, José Vicente. **Violências, América Latina: a disseminação de formas de violência e os estudos sobre conflitualidades**. Sociologias [online]. 2002, n.8, pp. 16-32. ISSN 1517-4522.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. São Paulo: Zahar, 2011.

WOLFGANG, Marvin E.; FERRACUTI, Franco. **La Subcultura de la Violencia**. México: Fondo de Cultura Económica, 1982.

YOUNG, Jock. **Privación Relativa**. In: MCLAUGHLIN, E; MUNCIE, J. (Org.). *Diccionario de Criminología*. Barcelona: Gedisa, 2011, p. 274-275 e 502-504.

ZALUAR, Alba. **A globalização do crime e os limites da explicação local**. In: VELHO, Gilberto et al. (Org.). *Cidadania e Violência*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Editora FGV, 1996, p. 48-68.

ZALUAR, Alba. **A globalização do crime e os limites da explicação local**. In: TAVARES DOS SANTOS, José Vicente (Org.). *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 91-100.

APÊNDICE A – Lista das 32 cidades pesquisadas, com os respectivos efetivo policial, densidade demográfica e Coeficiente de Gini

Tabela 11 - Lista das 32 cidades pesquisadas, com os respectivos efetivo policial, densidade demográfica e Coeficiente de Gini

Cidade	País	Policial por 100 mil hab.	Densidade Demográfica*	Coeficiente de Gini
Asunción	Paraguai	1.370	4.363,02	0,51
Belo Horizonte	Brasil	235	7.167,02	0,42
Bogotá	Colômbia	270	3.851,46	0,61
Brasília	Brasil	742	5.787,74	0,52
Buenos Aires	Argentina	566	15.291,55	0,52
Cali	Colômbia	290	3.758,70	0,54
Caracas	Venezuela	437	4.489,38	0,39
Curitiba	Brasil	194	4.027,37	0,41
Ecatepec	México	448	13.126,00	0,39
Fortaleza	Brasil	167	7.786,44	0,51
Guadalajara	México	334	7.956,94	0,40
Guatemala	Guatemala	173	1.660,56	0,50
Guayaquil	Equador	218	6.870,54	0,55
La Paz	Bolívia	347	4.407,18	0,57
Lima	Peru	137	9.337,20	0,48
Managua	Nicarágua	158	1.788,76	0,42
Manaus	Brasil	372	4.095,49	0,49
Maracaibo	Venezuela	232	3.715,50	0,40
Medellín	Colômbia	230	5.797,10	0,51
México (Cidade)	México	1.025	5.904,66	0,56
Montevideo	Uruguai	354	2.395,56	0,45
Panamá	Panamá	423	1.512,60	0,52
Puebla	México	283	2.883,56	0,56
Quito	Equador	218	4.320,41	0,55
Recife	Brasil	248	7.039,80	0,49
Rio de Janeiro	Brasil	290	5.265,82	0,48
Salvador	Brasil	237	3.859,47	0,49
San Jose	Costa Rica	268	7.856,01	0,50
San Salvador	El Salvador	317	1.768,50	0,47
Santiago	Chile	135	6.395,27	0,55
São Paulo	Brasil	295	1.523,28	0,45
Tegucigalpa	Honduras	159	806,68	0,58

Fonte: AMORIM, 2013.

(*) Densidade Demográfica em habitantes por quilômetro quadrado

Fontes: www.unodc.org, www.unhabitat.org, www.undp.org.mx, www.flacsoandes.org, www.ibge.gov.br, www.ine.gov.ve, www.diputados.gob.mx, www.unhabitat.org, www.bce.fin.ec,

infosurhoy.com, www.ine.gov.ve, www.digestyc.gob.sv, www.ine.gob.gt, www.ine.gob.hn,
www.inide.gob.ni, www.contraloria.gob.pa/inec, www.indec.gov.ar, www.dane.gov.co,
www.inei.gob.pe, www.ine.gob.bo, www.ine.gub.uy www.inec.go.cr, www.ine.cl, world-gazetteer.com,
www.forumseguranca.org.br, www.pnc.gob.sv, www.policia.gob.pa, www.pnc.gob.gt,
www.policia.gob.ni, www.msp.go.cr, www.policia.gov.co, cpnb.gob.ve, www.policiaecuador.gob.ec,
www.pnp.gob.pe, www.policia.cl , www.carabineros.cl/ www.policia.gub.uy ,
www.policiafederal.gov.ar, www.mj.gov.br, www.secretariadoejecutivosnsp.gob.mx, www.unodc.org

APÊNDICE B - Lista das 32 cidades pesquisadas, com as respectivas taxas de tráfico, roubos e homicídios para o ano de 2006, a partir de delitos reportados em jornais locais

Tabela 12 - Lista das 32 cidades pesquisadas, com as respectivas taxas de tráfico, roubos e homicídios para o ano de 2006, a partir de delitos reportados em jornais locais

Cidade	País	Tráfico	Roubos	Homicídios
Asunción	Paraguai	0,000	0,587	0,391
Belo Horizonte	Brasil	0,084	0,042	0,168
Bogotá	Colômbia	0,000	0,000	0,000
Brasília	Brasil	0,039	0,117	0,117
Buenos Aires	Argentina	0,000	0,163	0,000
Cali	Colômbia	0,000	0,094	0,613
Caracas	Venezuela	0,051	0,051	0,257
Curitiba	Brasil	0,285	0,400	0,742
Ecatepec	México	0,000	0,060	0,000
Fortaleza	Brasil	0,082	0,122	0,000
Guadalajara	México	0,134	0,134	0,000
Guatemala	Guatemala	0,000	0,000	1,131
Guayaquil	Equador	0,042	0,380	0,127
La Paz	Bolívia	0,000	0,126	0,000
Lima	Peru	0,027	0,027	0,027
Managua	Nicarágua	0,000	0,411	0,103
Manaus	Brasil	0,000	0,000	0,277
Maracaibo	Venezuela	0,000	0,274	0,685
Medellín	Colômbia	0,135	0,090	0,045
México (Cidade)	México	0,000	0,023	0,011
Montevideo	Uruguai	0,079	0,473	0,158
Panamá	Panamá	2,164	0,481	1,923
Puebla	México	0,000	0,000	0,000
Quito	Equador	0,000	0,000	0,000
Recife	Brasil	0,065	0,130	0,130
Rio de Janeiro	Brasil	0,063	0,158	0,095
Salvador	Brasil	0,149	0,224	0,523
San Jose	Costa Rica	0,571	0,285	0,000
San Salvador	El Salvador	0,064	0,000	0,000
Santiago	Chile	0,021	0,021	0,021
São Paulo	Brasil	0,018	0,009	0,009
Tegucigalpa	Honduras	0,000	0,266	0,621

Fonte: AMORIM, 2013. Obs.: Taxas de delitos por 100 mil habitantes foram calculadas pelo autor a partir dos delitos registrados nos jornais durante sete dias em 2006

APÊNDICE C - Lista das 32 cidades pesquisadas, com as respectivas taxas de tráfico, roubos e homicídios para o ano de 2011, a partir de delitos reportados em jornais locais

Tabela 13 - Lista das 32 cidades pesquisadas, com as respectivas taxas de tráfico, roubos e homicídios para o ano de 2011, a partir de delitos reportados em jornais locais

Cidade	País	Tráfico	Roubos	Homicídios
Asunción	Paraguai	0,587	0,391	0,783
Belo Horizonte	Brasil	0,168	0,295	0,253
Bogotá	Colômbia	0,029	0,029	0,000
Brasília	Brasil	0,272	0,506	0,545
Buenos Aires	Argentina	0,033	0,229	0,033
Cali	Colômbia	0,047	0,047	0,283
Caracas	Venezuela	0,051	0,206	0,669
Curitiba	Brasil	0,114	0,628	1,484
Ecatepec	México	0,000	0,000	0,000
Fortaleza	Brasil	0,041	0,122	0,082
Guadalajara	México	0,401	0,602	0,334
Guatemala	Guatemala	0,087	0,261	0,435
Guayaquil	Equador	0,127	0,169	0,084
La Paz	Bolívia	0,126	0,378	0,126
Lima	Peru	0,053	0,093	0,053
Managua	Nicarágua	0,000	0,308	0,514
Manaus	Brasil	0,388	0,555	0,277
Maracaibo	Venezuela	0,000	0,206	0,891
Medellín	Colômbia	0,000	0,000	0,045
México (Cidade)	México	0,011	0,000	0,023
Montevideo	Uruguai	0,079	0,630	0,236
Panamá	Panamá	0,240	0,721	1,683
Puebla	México	0,000	0,000	0,000
Quito	Equador	0,071	0,214	0,143
Recife	Brasil	0,260	0,260	0,455
Rio de Janeiro	Brasil	0,032	0,016	0,079
Salvador	Brasil	0,262	0,149	0,299
San Jose	Costa Rica	0,285	0,285	0,000
San Salvador	El Salvador	0,447	0,255	0,510
Santiago	Chile	0,000	0,000	0,086
São Paulo	Brasil	0,018	0,062	0,036
Tegucigalpa	Honduras	0,089	0,178	0,089

Fonte: AMORIM, 2013. Obs.: Taxas de delitos por 100 mil habitantes foram calculadas pelo autor a partir dos delitos registrados nos jornais durante sete dias em 2011

APÊNDICE D - Lista dos jornais locais empregados na pesquisa**Quadro 01 - Lista dos jornais locais empregados na pesquisa**

Cidade	País	Jornal
Asunción	Paraguai	ABC Color
Belo Horizonte	Brasil	Estado de Minas
Bogotá	Colômbia	El Espectador
Brasília	Brasil	Correio Brazieliense
Buenos Aires	Argentina	Clarín
Cali	Colômbia	El Pais
Caracas	Venezuela	El Universal
Curitiba	Brasil	O Estado do Paraná
Ecatepec	México	El Universal*
Fortaleza	Brasil	O Povo
Guadalajara	México	El Informador
Guatemala	Guatemala	La Prensa Libre
Guayaquil	Equador	El Telegrafo
La Paz	Bolívia	La Prensa
Lima	Peru	La Republica
Managua	Nicarágua	El Nuevo Diário
Manaus	Brasil	A Crítica
Maracaibo	Venezuela	Noticia Al Dia
Medellín	Colômbia	El Colombiano
México (Cidade)	México	El Universal
Montevideo	Uruguai	El Pais
Panamá	Panamá	El Signo
Puebla	México	El Sol de Puebla
Quito	Equador	La Hora
Recife	Brasil	Jornal do Comercio
Rio de Janeiro	Brasil	Globo
Salvador	Brasil	Tribuna da Bahia
San Jose	Costa Rica	La Nación
San Salvador	El Salvador	La Prensa Gráfica
Santiago	Chile	La Nación
São Paulo	Brasil	Folha de São Paulo
Tegucigalpa	Honduras	El Heraldo

Fonte: AMORIM, 2013.

(*) Devido à falta de um jornal diário local, coletamos dados no periódico da vizinha Cidade do México.

APÊNDICE E - Mínimo, média, máximo e desvio padrão das variáveis empregadas no modelo empírico

Tabela 14 - Mínimo, média, máximo e desvio padrão das variáveis empregadas no modelo empírico

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Efetivo Policial	32	135	1370	349,125	260,408
Densidade Demográfica	32	806,68	15291,55	5212,799	3235,285
Coeficiente de Gini	32	0,39	0,61	0,49	0,06
Taxa de Tráfico 2006	32	0,000	2,164	0,127	0,388
Taxa de Roubos 2006	32	0,000	0,587	0,161	0,168
Taxa de Homicídios 2006	32	0,000	1,923	0,255	0,416
Taxa de Tráfico 2011	32	0,000	0,587	0,135	0,154
Taxa de Roubos 2011	32	0,000	0,721	0,244	0,212
Taxa de Homicídios 2011	32	0,000	1,683	0,329	0,410
Valid N (listwise)	32				

Fonte: AMORIM, 2013.